Edital de abertura

Processo Seletivo Especial – 2024

Programa da UEG de acesso à educação superior para refugiados e portadores de visto/acolhido humanitário no Brasil



Ronaldo Ramos Caiado Governador do Estado de Goiás



Antônio Cruvinel Borges Neto Reitor

Cristhyan Martins Castro Milazzo Chefe de Gabinete

Raoni Ribeiro Guedes Fonseca Costa

Pró-Reitor de Graduação

Cláudio Roberto Stacheira

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Sandra Máscimo da Costa e Silva

Pró-Reitora de Extensão e Assuntos Estudantis

Talles Mendes de Castro

Diretoria de Gestão Integrada

Marcos Vinicius Ribeiro

Diretor do Instituto Acadêmico de Educação e Licenciaturas (IAEL)

Michelle Ferreira de Oliveira

Diretora do Instituto Acadêmico de Ciências da Saúde e Biológicas (IACSB)

Joilson dos Reis Brito

Diretor do Instituto Acadêmico de Ciências Tecnológicas (IACT)

Rodrigo Messias de Souza

Diretor do Instituto Acadêmico de Ciências Sociais Aplicadas (IACSA)

Sueli Martins de Freitas Alves

Diretora do Instituto Acadêmico de Ciências Agrárias e Sustentabilidade (IACAS)

Heber Pimenta Fernandes

Gerente do Núcleo de Seleção

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS NÚCLEO DE SELEÇÃO

Processo Seletivo Especial – 2024

Programa da UEG de acesso à educação superior para refugiados e portadores de visto/acolhido humanitário no Brasil

Edital de abertura

Anápolis, outubro de 2023



SUMÁRIO

| CAPÍTULO/SEÇÃO | NOME | PÁGINA |
|--------------------|---|--------|
| 1. Capítulo I | Da abertura | 5 |
| 2. Capítulo II | Da validade | 6 |
| 3. Capítulo III | Do processo seletivo | 6 |
| 4. Capítulo IV | Dos cursos, das vagas e das cidades de realização das provas | 6 |
| 5. Capítulo V | Da inscrição | 7 |
| 5.1. Seção I | Dos procedimentos para inscrição | 7 |
| 6. Capítulo VI | Da documentação para acesso a sala de provas | 8 |
| 7. Capítulo VII | Dos locais e horários de realização das provas | 8 |
| 8. Capítulo VIII | Das condições especiais para realização das provas | 9 |
| 9. Capítulo IX | Da avaliação | 11 |
| 10. Capítulo X | Das provas | 11 |
| 10.1. Seção I | Da prova objetiva | 13 |
| 10.2. Seção II | Da prova de redação | 13 |
| 11. Capítulo XI | Da correção das provas | 14 |
| 11.1. Seção I | Da correção da prova objetiva | 14 |
| 11.2. Seção II | Da correção da prova de redação | 14 |
| 12. Capítulo XII | Dos critérios de eliminação | 14 |
| 13. Capítulo XIII | Dos recursos | 15 |
| 14. Capítulo XIV | Da seleção para a correção da redação | 16 |
| 15. Capítulo XV | Da classificação final | 16 |
| 16. Capítulo XVI | Da divulgação do resultado final | 17 |
| 17. Capítulo XVII | Do preenchimento das vagas | 17 |
| 17.1. Seção l | Da matrícula | 17 |
| 17.2. Seçao II | Das vagas | 18 |
| 18. Capítulo XVIII | Das disposições gerais | 19 |
| Anexo I | Cronograma | 20 |
| Anexo II | Dos cursos, das cidades, das vagas, dos turnos, da modalidade e da duração | 21 |
| Anexo III | Da aplicação das provas – data, horário, tipo e cidades de realização da provas | 23 |
| Anexo IV | Objetos de avaliação | 24 |



PROCESSO SELETIVO ESPECIAL 2024

Programa da UEG de acesso à educação superior para refugiados e portadores de visto/acolhido humanitário no Brasil EDITAL n. 1 de 17 de outubro de 2023

CAPÍTULO I – DA ABERTURA

A Universidade Estadual de Goiás – UEG, por meio do Núcleo de Seleção, em conformidade com a seguinte legislação:

- Lei Federal n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da Educação Nacional;
- Lei Federal n. 12.089, de 11 de novembro de 2009 que proíbe que uma mesma pessoa ocupe 2 (duas) vagas simultaneamente em instituições públicas de ensino superior;
- Lei Complementar n. 26, de 28 de dezembro de 1998, que estabelece as diretrizes e bases do Sistema Educativo do Estado de Goiás:
- Lei Estadual n. 13.456, de 16 de abril de 1999, que dispõe sobre a organização da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo e dá outras providências:
- Lei Estadual n. 20.491, de 25 de junho de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo e dá outras providências;
- Lei Estadual n. 18.971, de 23 de julho de 2015, que dispõe sobre a autonomia da Universidade Estadual de Goiás;
- Portaria Normativa n. 23/2017 MEC, alterada pela Portaria Normativa n. 742/2018 MEC, que dispõe sobre os fluxos dos processos de credenciamento e recredenciamento de instituições de educação superior e de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos superiores, bem como seus aditamentos.
- Lei Federal n. 13.445, de 24 de maio de 2017, que dispõe sobre os direitos e os deveres do migrante e do visitante, regula a sua entrada e estada no País e estabelece princípios e diretrizes para as políticas públicas para o emigrante;
- Lei Federal n. 9.474, de 22 de julho de 1997, que define mecanismos para a implementação do Estatuto dos Refugiados de 1951, e determina outras providências;
- Decreto n. 9.199, de 20 de novembro de 2017, que regulamenta a Lei n. 13.445, de 24 de maio de 2017, que institui a Lei de Migração;
- Resolução Normativa CNIg n. 97, de 12 de janeiro de 2012, que dispõe sobre a concessão do visto permanente previsto no art. 16 da Lei 6.815, de 19 de agosto de 1980, a nacionais do Haiti;
- Resolução Normativa CNIg n. 123, de 13 de setembro de 2016, que prorroga a vigência da Resolução Normativa CNIg n 97, de 12 de janeiro de 2012.
- Resolução CsU n. 626, de 10 de dezembro de 2013, que institui e regulamenta o Programa de Mobilidade Nacional e Internacional – PMNI da UEG e estabelece normas para o reconhecimento de atividades acadêmicas em instituições conveniadas ou em programas de intercâmbio;
- Resolução CsU n. 739, de 3 de dezembro de 2015, que institui o Programa de Acesso à Educação Superior para refugiados no Brasil da UEG;
- Resolução CsU n. 743, de 27 de janeiro de 2016, Ad Referendum, que altera parcialmente a Resolução CsU n. 739, de 3 de dezembro de 2015;

faz saber, pelo presente edital que, no período descrito no cronograma, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Especial – 2024 – Programa da UEG de acesso à educação superior para refugiados e portadores de visto/acolhido humanitário no Brasil.



CAPÍTULO II – DA VALIDADE

 Os resultados do presente processo, para os candidatos aprovados e classificados, com o Ensino Médio concluído, só serão válidos para ingresso no primeiro semestre do ano de 2024.

CAPÍTULO III – DO PROCESSO SELETIVO

- 2. Estão aptos a se inscrever no Processo Seletivo Especial 2024 Programa da UEG de acesso à educação superior para refugiados e portadores de visto/acolhido humanitário no Brasil, que concluiram o Ensino Médio ou equivalente ou concluirão até o ato da matrícula:
 - 2.1 os candidatos refugiados;
 - 2.1.1 será reconhecido como refugiado todo indivíduo que:
 - 2.1.1.1 devido a fundados temores de perseguição por motivos de raça, religião, nacionalidade, grupo social ou opiniões políticas encontre-se fora de seu país de nacionalidade e não possa ou não queira acolher-se à proteção de tal país;
 - 2.1.1.2 não tendo nacionalidade e estando fora do país onde antes teve sua residência habitual, não possa ou não queira regressar a ele, em função das circunstâncias descritas no subitem anterior;
 - 2.1.1.3 devido a grave e generalizada violação de direitos humanos, é obrigado a deixar seu país de nacionalidade para buscar refúgio em outro país, de acordo com Art. 1º, incisos I, II e III, Lei Federal n. 9.474, de 22 de julho de 1997.
 - 2.2 os candidatos portadores do visto/acolhido humanitário no Brasil;
 - 2.2.1 será reconhecido como portador de visto/acolhido humanitário todo indivíduo que seja apátrida ou nacional de qualquer país em situação de:
 - 2.2.1.1 instabilidade institucional grave ou iminente;
 - 2.2.1.2 conflito armado;
 - 2.2.1.3 calamidade de grande proporção;
 - 2.2.1.4 desastre ambiental;
 - 2.2.1.5 violação grave aos direitos humanos ou ao direito internacional humanitário.
- O Processo Seletivo Especial será realizado em uma única fase, constituída de prova objetiva e prova de redação.

CAPÍTULO IV – DOS CURSOS, DAS VAGAS E DAS CIDADES DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

- 4. Nos *links* "Campus/Unidades/Cursos", disponíveis no sítio www.ueg.br, consta a descrição de cada campus/unidade da UEG, com respectivos cursos de graduação oferecidos e informações sobre cada um deles.
- 5. O Processo Seletivo Especial selecionará candidatos para as vagas suplementares nos cursos de graduação presencial oferecidos pela Universidade Estadual de Goiás constantes no Anexo II deste edital.
- 6. Os candidatos serão classificados considerando uma vaga por curso ou turma, conforme quadro de vagas.
- 7. As vagas por curso, as cidades de oferta com os respectivos turnos, os sistemas e a duração constam do Anexo II deste edital.
 - 7.1. A UEG cancelará a oferta destas vagas suplementares dos cursos presenciais que tiverem vagas suspensas no Processo Seletivo UEG 2024/1.
- 8. Independente do turno de oferta, todos os cursos da Universidade Estadual de Goiás funcionam de segunda a sexta-feira, podendo ter atividades de efetivo trabalho discente aos sábados.
- 9. As aulas práticas poderão ser oferecidas aos finais de semana ou nos feriados no período diurno.
- 10. As provas do Processo Seletivo serão aplicadas em todas as cidades descritas no Anexo III deste edital.
 - 10.1 Os candidatos devem comparecer aos locais de provas obedecendo aos protocolos de biossegurança (utilização de máscaras, álcool gel e distanciamento entre pessoas).
 - 10.2 Caso haja indisponibilidade de locais suficientes ou adequados na cidade, ou, na hipótese de apresentação de óbice legal por parte das autoridades municipais que impeçam a realização presencial das provas, os candidatos serão notificados em tempo hábil e terão seus locais de prova alterados para a cidade mais próxima.



CAPÍTULO V – DA INSCRIÇÃO

- 11. Antes de se inscrever, o candidato deverá tomar conhecimento das normas e condições estabelecidas neste edital, incluindo seus anexos, partes integrantes das normas que regem o presente Processo Seletivo, das quais não poderá alegar desconhecimento em hipótese alguma.
- 12. As inscrições serão feitas exclusivamente pela internet, no sítio www.estudeconosco.ueg.br, no período estipulado no cronograma.
- 13. As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato ou de seu representante legal, reservando-se ao Núcleo de Seleção da UEG o direito de excluir do Processo Seletivo aquele que não preencher o formulário de inscrição de forma correta e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.
- 14. Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número do cadastro de pessoa física (CPF) próprio do candidato.
- 15. O Núcleo de Seleção da UEG não se responsabiliza por inscrição não recebida e não efetivada, por qualquer motivo de ordem técnica, falha de computadores ou de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- 16. É vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea.
- 17. Não será aceita inscrição por meio postal, correio eletrônico ou por qualquer outro meio que não o previsto neste edital.
- 18. Efetivado o cadastro de inscrição, não será permitida qualquer alteração.
- 19. Somente será aceita a inscrição que atender rigorosamente ao estabelecido neste edital.
- 20. É vedada o cadastro de mais de uma inscrição em nome do mesmo candidato.
- 21. É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar sua inscrição.
- 22. As inscrições homologadas e não homologadas e a concorrência serão divulgadas no sítio www.estudeconosco.ueg.br, na data prevista no cronograma.
- 23. A inscrição para este Processo Seletivo Especial implica o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pela UEG neste edital, das quais o candidato não poderá, em nenhuma hipótese, alegar desconhecimento.

SEÇÃO I - DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

- 24. Para fazer sua inscrição, o candidato deverá conectar-se ao endereço eletrônico <u>www.estudeconosco.ueg.br</u> no período previsto no cronograma e:
 - 24.1 ler o edital de abertura;
 - 24.2 fazer o cadastro geral, caso não o tenha feito ainda, por meio do CPF, e guardar a senha gerada.
 - 24.2.1 O candidato que perder sua senha pessoal poderá recuperá-la, informando os dados pessoais solicitados.
 - 24.3 preencher seu formulário de inscrição, no período estipulado no cronograma deste processo seletivo, conferir e confirmar os dados informados:
- 25. Ao se inscrever, o candidato deverá indicar:
 - 25.1 o curso, dentre os relacionados no Anexo II deste edital, que deseja concorrer;
 - 25.2 a cidade, dentre as relacionadas no Anexo III deste edital, na qual deseja realizar as provas;
 - 25.3 a língua estrangeira moderna de sua opção Língua Espanhola ou Língua Inglesa;
- 26. Informações complementares sobre os procedimentos de inscrição estarão disponíveis no sítio www.estudeconosco.ueg.br.
- 27. Na data prevista no cronograma deste edital, será disponibilizada a consulta das inscrições no sítio www.estudeconosco.ueg.br. É da responsabilidade do candidato verificar a confirmação de sua inscrição.
- 28. Não haverá cobrança da taxa de inscrição.



CAPÍTULO VI – DA DOCUMENTAÇÃO PARA ACESSO A SALA DE PROVAS

- 29. Serão considerados documentos de identificação para o Processo Seletivo Especial os documentos oficiais e originais de identidade com foto e, preferencialmente, impressão digital, tais como: passaportes, carteira nacional de habilitação (CNH), carteira de trabalho e previdência social (CTPS) e Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM).
- 30. Os documentos que tenham prazo de validade e estejam vencidos não serão aceitos neste processo seletivo, exceto:
 - 30.1 A Carteira Nacional de Habilitação (CNH) será aceita mesmo vencida, conforme Ofício Circular n. 2/2017/CONTRAN, de 29 de junho de 2017, do Ministério das Cidades.
- 31. No dia de realização do Processo Seletivo Especial, o candidato somente fará as provas mediante a apresentação do documento de identificação oficial e original com foto e, preferencialmente, impressão digital.
- 32. Não serão aceitos documentos ilegíveis ou danificados ou ainda, cópias de documentos, ainda que autenticadas, protocolos de documentos, certidões, declarações, carteiras de estudante, documentos digitais e outros documentos diferentes dos especificados neste edital.
- 33. O candidato que não apresentar a documentação exigida, por motivo de perda, extravio ou por outras situações não contempladas neste edital, não poderá fazer as provas, ficando, assim, eliminado do Processo Seletivo, à exceção da situação prevista para apresentação do Registro de Atendimento Integrado (RAI) (antigo BO).
- 34. Caso não apresente o documento oficial e original de identidade com foto e, preferencialmente, impressão digital, por motivo de extravio, furto ou roubo, o candidato deverá apresentar o Registro de Atendimento Integrado (RAI) expedido por órgão policial em, no máximo, 120 (cento e vinte) dias antes da data de realização das provas, preenchido presencialmente ou pela internet, no *link* Delegacia Virtual.
 - 34.1 No RAI, deverá constar o relato de extravio ou roubo de documentos.
 - 34.2 O candidato nessa situação poderá ser submetido à identificação especial, que compreende coleta de dados, de assinatura e de impressão digital em formulário próprio.
- 35. Caso o documento oficial e original apresentado pelo candidato não contenha impressão digital, este poderá ser submetido à identificação especial.
- 36. A identificação especial poderá ser exigida também ao candidato que estiver portando documento de identificação oficial e original que cause dúvidas relativas à fisionomia, à assinatura do portador ou à impressão digital.
- 37. Nos dias de realização das provas, aquele que se apresentar sem o comprovante de inscrição e cujo nome não constar na lista de inscritos não será considerado candidato neste certame e não poderá fazer as provas.

CAPÍTULO VII – DOS LOCAIS E HORÁRIOS DE <u>REALIZAÇÃO DAS PROVAS</u>

- 38. As provas serão realizadas em todas as cidades citadas no Anexo III deste edital.
- 39. O candidato fará as provas somente na cidade pela qual optou no formulário de inscrição.
- 40. Depois de homologada a inscrição, em hipótese nenhuma haverá mudança da cidade de realização das provas.
- 41. Os endereços dos locais e horários de realização das provas serão divulgados no sítio www.estudeconosco.ueg.br, de acordo com as datas previstas no cronograma deste edital.
- 42. É de exclusiva responsabilidade do candidato a identificação correta do seu local de provas pelo sítio www.estudeconosco.ueg.br, bem como o comparecimento no horário determinado.
- 43. O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas com antecedência, obedecendo ao escalonamento constante do documento de divulgação dos locais de prova, evitando aglomerações e observando as normas de biossegurança e medidas de proteção aos candidatos.
- 44. Os portões dos locais de realização das provas serão abertos às **12 horas**, para a entrada dos candidatos, e fechados às **13 horas**, no horário oficial de Brasília-DF.
 - 44.1 Não será permitida a entrada de candidatos fora desse horário.



- 45. Os portões serão reabertos 2 (duas) horas após o início das provas e somente neste momento os candidatos poderão se retirar, sem levar o caderno de provas.
 - 45.1 Os candidatos eliminados permanecerão no local de aplicação das provas, em sala reservada a eles, até a reabertura dos portões, que só ocorrerá 2 (duas) horas após o início das provas.
- 46. O horário de término das provas objetiva e de redação será às 17h10min, no horário oficial de Brasília-DF, para todos os candidatos.
- 47. Exceto para os casos previstos em lei, não haverá tempo adicional para a realização das provas.
- 48. O candidato poderá levar o caderno de provas somente faltando 40 (quarenta) minutos para o término das provas.
- 49. Não haverá aplicação de provas fora dos espaços físicos, das datas e dos horários predeterminados em editais ou convocações.

CAPÍTULO VIII – DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

- 50. Os candidatos com deficiência e/ou com necessidades especiais, que necessitam de condições especiais para a realização das provas, sob pena de indeferimento da condição especial, deverão:
 - 50.1 requerer, no formulário de inscrição, esta condição;
 - 50.2 anexar, no formulário de inscrição, **laudo médico** que ateste a deficiência.
 - 50.2.1. O arquivo deve ser em extensão .pdf, .jpg ou .png com tamanho máximo de 5MB.
 - 50.2.2. Caso se verifique que no arquivo não consta o documento solicitado ou que não se faça referência à condição solicitada, a condição especial será indeferida.
- 51. As condições especiais oferecidas pelo Núcleo de Seleção são:
 - 51.1 **Amamentação:** condição oferecida a candidata que tem o bebê que ainda amamenta exclusivamente na mãe (necessita de um acompanhante adulto que ficará responsável pela criança);
 - **Auxílio de ledor:** condição oferecida ao candidato que, por motivo transitório ou permanente, não tem condições de ler (o ledor lê a prova, sem explicá-la, e sem acréscimo de informações). A leitura será gravada e arquivada no Núcleo de Seleção;
 - 51.3 **Auxílio para transcrição:** condição oferecida ao candidato que necessita de um escrevente para transcrever as respostas (o escrevente transcreve as informações conforme ditadas pelo candidato). O procedimento é gravado e arquivado no Núcleo de Seleção;
 - 51.4 Cadeira para canhoto: condição oferecida ao candidato que escreve com a mão esquerda;
 - 51.5 Intérprete de libras: condição oferecida a candidatos com baixa audição. (Responsável por repassar ao candidato informações oficiais fornecidas pelos prestadores de serviço fiscais de sala, coordenador, auxiliar de coordenação, etc. O intérprete de Libras não está autorizado a explicar o conteúdo da prova. É responsável por traduzir a prova e as falas do candidato da Língua Brasileira de Sinais para Língua Portuguesa quando se fizer necessária a comunicação entre as partes);
 - 51.6 **Nome social:** condição oferecida ao candidato que deseja ser tratado pelo gênero e nome social durante as provas;
 - 51.7 **Prova ampliada:** condição oferecida a candidato com baixa visão, nos termos da lei, sendo submetido a uma prova no formato A3;
 - **Sala de fácil acesso:** condição oferecida a candidatos que tenham dificuldade de locomoção e mobilidade para fazer a prova em pavimentos superiores nos prédios onde são aplicadas as provas.
 - **Tempo adicional:** condição oferecida a candidato com TDAH ou dislexia e a outros candidatos com deficiência que comprovarem a necessidade.
- 52. O candidato transgênero que desejar requerer ser tratado pelo gênero e pelo nome social durante a realização das provas deverá indicar a necessidade na solicitação de inscrição e enviar cópia simples do CPF e do documento de identidade e original ou cópia autenticada em cartório de declaração digitada e assinada pelo candidato, em que conste o nome social, conforme Resolução CsU n. 736, de 3 de dezembro de 2015.
 - 52.1 As publicações referentes aos candidatos transgêneros serão realizadas de acordo com o nome e o gênero constantes no registro civil.
- 53. Tempo adicional será concedido a:
 - 53.1 O **candidato com TDAH ou dislexia** que solicitar tempo adicional para a realização da prova de 1h30min, nos termos do art. 2°, inciso I, da Lei Estadual n. 19.913/2017,



- 53.1.1O laudo apresentado pelos candidatos com TDAH ou dislexia, para solicitação de tempo adicional, deverá ser emitido por médico especialista na área.
- 53.2 demais candidatos com deficiência que solicitarem esta condição especial e apresentarem laudo expedido por médico especialista na área, atestando necessidade de tempo adicional em até 1h30min.
- 54. No caso de **condição especial para amamentação**, a candidata, além de fazer o requerimento dessa condição, deverá levar no dia de realização da prova um **acompanhante adulto (maior de 18 anos)**, que ficará em sala reservada para essa finalidade e será responsável pela guarda da criança.
 - 54.1 A candidata terá direito a apenas um acompanhante adulto por criança.
 - 54.2 O acompanhante adulto poderá levar para a sala de amamentação apenas os materiais de uso pessoal da criança.
 - 54.3 O acompanhante adulto poderá ser submetido aos procedimentos de segurança do Processo Seletivo e deverá obedecer a todas as determinações de horários especificados para os candidatos.
 - O acompanhante adulto não poderá portar nem utilizar alarmes, armas, aparelhos eletrônicos, relógios de qualquer natureza, instrumentos que permitam a transmissão e/ou recepção de dados (qualquer sinal sonoro, de alerta e/ou despertar, indiferente de interferência direta, será considerado utilização), óculos escuros, carteira de bolso, bolsas e similares, acessórios de chapelaria, lápis, lapiseira, borracha, régua de cálculo, livros, calculadoras ou similares, dicionários, notas, impressos, caneta ou quaisquer outros objetos pessoais, sob pena de ser retirado do local de provas, impedindo a candidata de usufruir o direito de amamentar durante a realização das provas.
 - 54.5 A candidata que **não levar um acompanhante adulto não poderá utilizar-se do direito de amamentar** durante o período de realização das provas, nem poderá realizar a prova acompanhada da criança.
- 55. Os candidatos que necessitarem de atendimento diferenciado deverão submeter-se, se convocados, ao acompanhamento da Pró-Reitoria de Graduação da UEG, que verificará a necessidade ou não de condições especiais para realização das provas e avaliará sobre o grau dessa necessidade.
- 56. Exceto para os casos previstos em lei, não haverá tempo adicional para a realização das provas.
- 57. A solicitação de condições especiais será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e razoabilidade.
- 58. É de exclusiva responsabilidade do candidato o fornecimento do laudo médico e do acompanhamento do resultado dos pedidos de condições especiais.
- 59. O resultado dos pedidos de condições especiais para a realização das provas será publicado no sítio www.estudeconosco.ueg.br, conforme data prevista no cronograma deste edital.

CAPÍTULO IX – DA AVALIAÇÃO

- 60. O Processo Seletivo avaliará o candidato por meio das provas:
 - 60.1 objetiva;
 - 60.2 de redação.
- 61. O candidato ao curso de Educação Física será submetido ainda à avaliação médica, como fase eliminatória.
 - 61.1 Os candidatos deverão apresentar relatório de saúde física, expedido por médico cardiologista, atestando que estão aptos a exercer atividades físicas.
 - 61.2 O relatório médico de saúde física deverá ser apresentado pelos candidatos classificados e convocados, no ato da matrícula, em conformidade com o disposto no Capítulo XVII deste edital.

CAPÍTULO X - DAS PROVAS

- 62. As provas do Processo Seletivo serão aplicadas **em uma única fase**, abrangendo os objetos de avaliação constantes do Anexo IV deste edital:
 - 62.1 prova objetiva.
 - 62.2 prova de redação.
- 63. Para realização das provas, o candidato deverá comparecer aos locais de provas, com antecedência, munido de:
 - 63.1 caneta esferográfica de corpo transparente e de tinta preta ou azul;



- 63.2 documento oficial e original de identidade que contenha foto e, preferencialmente, impressão digital;
- 63.3 comprovante de inscrição.
- 64. Não haverá aplicação de provas fora dos espaços físicos, das datas, dos locais e horários preestabelecidos pelo Núcleo de Seleção da UEG.
- 65. Para a realização das provas, bem como para o preenchimento do cartão de respostas e da folha de respostas, o candidato deverá usar caneta esferográfica de corpo transparente e de tinta preta ou azul.
 - 65.1 Os candidatos que descumprirem este item arcarão com eventual prejuízo da ausência de leitura óptica de suas marcações.
- 66. No dia de aplicação das provas, não será permitido o uso de borrachas, canetas fabricadas com material não transparente, lapiseiras e folha de rascunho própria.
 - 66.1 Deverão ficar sobre a carteira apenas o documento de identificação, o comprovante de inscrição e a caneta esferográfica de corpo transparente e de tinta preta.
- 67. O candidato não poderá realizar a prova acompanhado por crianças ou adultos.
- 68. Carteiras de bolso, bolsas e similares deverão ser colocados em local indicado pelo Núcleo de Seleção da UEG.
- 69. Durante a realização das provas, o candidato **NÃO** poderá portar nem utilizar alarmes, armas, aparelhos eletrônicos, relógios de qualquer natureza, instrumentos que permitam a transmissão e/ou recepção de dados (qualquer sinal sonoro, de alerta e/ou despertar, indiferente de interferência direta do candidato, será considerado utilização), óculos escuros, carteira de bolso, bolsas e similares, acessórios de chapelaria, lápis, lapiseira, borracha, caneta de corpo não transparente, régua de cálculo, calculadoras ou similares, livros, dicionários, notas e impressos ou quaisquer outros objetos pessoais.
- 70. Não será permitida a entrada de candidatos, na sala de provas, portando bebidas ou alimentos em recipientes ou embalagens que não sejam fabricados com material transparente, tais como: garrafa de água, refrigerantes ou sucos, bolachas ou biscoitos, chocolates, balas, barras de cereais etc. Os alimentos poderão estar acondicionados em sacos plásticos totalmente transparentes.
 - 70.1 A embalagem ou recipiente não será fornecida pela UEG.
 - 70.2 No caso de utilização de embalagens de álcool gel individual do candidato, a mesma deverá vir sem rótulo, transparente, e se necessário, ser examinada pela coordenação do processo seletivo.
- 71. A UEG não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas nem por danos neles causados.
- 72. Não será permitida, durante a realização das provas, a troca de materiais entre os candidatos ou qualquer tipo de consulta.
- 73. O candidato não poderá se comunicar com outro candidato durante a realização das provas.
- 74. Os candidatos com cabelos longos devem comparecer com os cabelos presos, deixando as orelhas à mostra.
 - 74.1 Presilhas para prender os cabelos não serão fornecidas pela UEG.
- 75. É vedado fotografar, filmar ou, de alguma forma, registrar e divulgar imagens e informações acerca dos locais de provas, das provas e de seus participantes, sob pena de responder cível e criminalmente acerca do conteúdo gerado.
- 76. No dia de realização das provas, o candidato só poderá deixar o recinto 2 (duas) horas após o início das provas, sem levar o caderno de provas.
- 77. O candidato poderá levar o caderno de provas somente faltando 40 (quarenta) minutos para o término das provas.
- 78. No horário reservado à realização das provas, está incluído o tempo destinado:
 - 78.1 à distribuição dos cadernos de prova;
 - 78.2 à transcrição das respostas da prova objetiva para o cartão de respostas;
 - 78.3 à transcrição da resposta da prova de redação para a folha de resposta;
 - 78.4 aos procedimentos de segurança adotados.
- 79. É de responsabilidade do candidato:



- 79.1 conferir o caderno de provas, o cartão de respostas, a folha de resposta da prova de redação, inclusive nome e número do documento de identificação, no momento em que recebê-los;
- 79.2 solicitar imediata substituição do material de provas caso seja verificado algum erro ou defeito de impressão:
- 79.3 transcrever a frase que está na capa da prova para o cartão de respostas.
- 80. Durante a realização das provas, os candidatos poderão ser filmados e ter colhida a sua impressão digital.
 - 80.1 O candidato que não aceitar estes e outros procedimentos de segurança será eliminado do certame.
- 81. O candidato que necessitar se ausentar da sala de provas, por qualquer motivo, só poderá fazê-lo acompanhado de um fiscal.
 - 81.1 O candidato, ao terminar as provas, entregará ao fiscal de sala o cartão de respostas da prova objetiva e a folha de resposta da prova de redação;
- 82. Não haverá segunda chamada para as provas. O não comparecimento implicará a eliminação automática do candidato.
- 83. Nos dias de realização das provas, aquele que se apresentar sem o comprovante de inscrição e cujo nome não constar da lista de inscritos não será considerado candidato do Processo Seletivo e, portanto, não poderá fazer as provas.
- 84. No dia de realização das provas, o Núcleo de Seleção poderá submeter os candidatos ao sistema de detecção de metal nas salas, corredores e banheiros, a fim de impedir a prática de fraude e de verificar se o candidato está portando material não permitido.

SEÇÃO I - DA PROVA OBJETIVA

- 85. A prova objetiva, comum a todos os cursos, constará de 40 (quarenta) questões objetivas de múltipla escolha, conforme os objetos de avaliação descritos no Anexo IV deste edital.
 - 85.1 Cada questão de múltipla escolha terá 5 (cinco) proposições, entre as quais apenas 1 (uma) alternativa é correta.
 - 85.2 Cada questão valerá 1,0 (um) ponto.
- 86. No caderno de provas constarão as 2 (duas) opções de Língua Estrangeira Moderna.
 - 86.1 O candidato deverá resolver as questões de Língua Estrangeira Moderna de sua opção no formulário de inscrição.
- 87. A pontuação máxima da prova objetiva será de 40 (quarenta) pontos.
- 88. A prova objetiva apresentará, preferencialmente, questões contextualizadas e interdisciplinares.
- 89. A prova objetiva tem caráter eliminatório e classificatório.
- 90. Na realização da prova objetiva, o candidato deverá transferir, com caneta esferográfica de corpo transparente e de tinta preta, as respostas para o cartão de respostas, que será o único documento válido para a correção da prova.
 - 90.1 O alvéolo deverá ser completamente preenchido conforme instruções contidas no cartão de respostas.
 - 90.2 O candidato que descumprir este item arcará com eventual prejuízo da ausência de leitura óptica de suas marcacões.
- 91. O candidato deverá observar as instruções de preenchimento no cartão de respostas, sendo de sua responsabilidade os prejuízos advindos das marcações feitas incorretamente.
 - 91.1 São exemplos de marcações incorretas: a marcação de dois alvéolos para uma mesma questão; marcação rasurada ou emendada; alvéolo não preenchido completamente ou assinalado com excessiva força.
- 92. O candidato que marcar todas as alternativas de todas as questões no cartão de respostas ou deixá-lo completamente em branco estará eliminado do Processo Seletivo.
- 93. Não haverá, em hipótese alguma, substituição do cartão de respostas.
- 94. Ao terminarem a prova objetiva, os candidatos deverão entregar aos fiscais de sala o cartão de respostas correspondente.



95. O gabarito oficial preliminar da prova objetiva será publicado via internet, no sítio www.estudeconosco.ueg.br, na data prevista no cronograma.

SEÇÃO II - DA PROVA DE REDAÇÃO

- 96. A prova de redação:
 - 96.1 tem caráter eliminatório e classificatório;
 - 96.2 é comum a todos os cursos;
 - 96.3 tem valor máximo de 20 (vinte) pontos;
 - 96.4 tem como objetos de avaliação os previstos no Anexo IV deste edital.
- 97. Na realização da prova de redação, os candidatos deverão produzir, com base no tema formulado pela banca examinadora, um texto com extensão máxima de 30 (trinta) linhas efetivamente escritas.
- 98. A resposta da prova de redação deverá ser manuscrita na respectiva folha de resposta pelo próprio candidato, com letra legível, utilizando caneta esferográfica de corpo transparente e de tinta preta.
 - 98.1 Não será permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas nesta tarefa.
 - 98.2 Os candidatos impossibilitados de redigir a resposta de próprio punho deverão solicitar, no formulário de inscrição, a condição especial para esse fim.
- 99. A folha de resposta não deverá ser assinada, rubricada ou conter quaisquer palavras ou marcas que possibilitem a identificação do candidato, sob pena de anulação da prova e atribuição de nota zero.
 - 99.1 Serão consideradas marcas de identificação quaisquer desenhos, números, recados ou mensagens, nomes ou suas abreviações, apelido, pseudônimo ou rubrica, colocados nas folhas de respostas.
 - 99.2 Palavras ofensivas, preconceitos e afrontas de caráter racial, social, sexual e/ou religioso não serão aceitos, sendo o candidato eliminado e/ou ainda penalizado, conforme a gravidade da situação.
- 100. Não haverá substituição da folha de resposta por erro de preenchimento do candidato.
- 101. Ao terminar a prova, o candidato deverá entregar aos fiscais de sala a folha de resposta da prova de redação.
- 102. A folha de resposta da prova de redação é o único documento válido para correção.
- 103. A folha de rascunho é de preenchimento facultativo e não é válida para avaliação da prova de redação.
- 104. O candidato que entregar a folha de redação em branco será eliminado do Processo Seletivo.

CAPÍTULO XI – DA CORREÇÃO DAS PROVAS

SEÇÃO I - DA CORREÇÃO DA PROVA OBJETIVA

- 105. A correção da prova objetiva será feita por meio eletrônico, de acordo com o gabarito oficial definitivo.
- 106. A pontuação do candidato na prova objetiva será obtida por meio da soma de acertos.
- 107. Em caso de anulação de questão, será atribuída a pontuação uma única vez para os candidatos não eliminados, independentemente de suas respostas.

SEÇÃO II – DA CORREÇÃO DA PROVA DE REDAÇÃO

- 108. Na correção da prova de redação, serão considerados para avaliação, de acordo com critérios definidos pelas bancas elaboradora e corretora, os seguintes aspectos:
 - 108.1 capacidade de leitura, aliada ao desenvolvimento do senso crítico, por meio da fidelidade ao tema proposto e da habilidade de selecionar e aproveitar, de forma consciente e crítica, os fragmentos textuais da coletânea disponível para auxiliar no desenvolvimento do tema proposto na redação;
 - 108.2 adequação à norma-padrão da Língua Portuguesa e, se pertinente ao projeto de texto, a outras variantes linguísticas;
 - 108.3 propriedade no uso de mecanismos de coerência e coesão textuais, isto é, domínio da articulação das ideias do texto, de forma lógica e clara, por meio do uso de conectores e operadores argumentativos, tais como conjunções, pronomes relativos, tempos e modos verbais, entre outros.
- 109. A folha de resposta da prova de redação será corrigida com sigilo do nome do candidato.
- 110. Não serão corrigidas provas cujas respostas tenham sido escritas a lápis, mesmo que parcialmente.



- 111. Respostas grafadas fora do espaço delimitado na folha de resposta não serão consideradas na avaliação.
- 112. Será atribuída nota zero às provas cujas respostas:
 - 112.1 tenham sido escritas a lápis;
 - 112.2 estejam com letra ilegível ou incompreensível;
 - 112.3 contenham qualquer sinal que identifique o candidato;
 - 112.4 estejam fora do tema proposto;
 - 112.5 apresentem-se como cópia ipsis litteris da coletânea de textos.

CAPÍTULO XII – DOS CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO

- 113. Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do processo o candidato que, durante a realização de qualquer uma das provas:
 - 113.1 não apresentar o documento de identificação definido neste edital ou for surpreendido sem ele na sala de provas;
 - 113.2 usar ou tentar empregar meios fraudulentos e/ou ilegais para a sua realização;
 - 113.3 for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução de quaisquer das provas;
 - 113.4 portar ou utilizar lápis, lapiseira, borracha, régua de cálculo, estilete, livros, calculadoras ou similares, dicionários, notas, impressos, caneta diferente da especificada neste edital;
 - 113.5 comunicar-se com outro candidato;
 - portar ou utilizar armas, aparelhos eletrônicos ou relógios de qualquer natureza, instrumentos que permitam a transmissão e/ou recepção de dados (qualquer sinal sonoro, de alerta e/ou despertar, indiferente de interferência direta do candidato, será considerado utilização), óculos escuros, carteira de bolso, bolsas e similares, acessórios de chapelaria e quaisquer outros objetos pessoais;
 - 113.7 portar ou utilizar recipientes ou embalagens com alimentos, bebidas ou álcool gel que não estejam em material totalmente transparente;
 - 113.8 faltar com a devida cortesia para com outros candidatos ou com qualquer um dos fiscais, auxiliares, coordenadores e autoridades presentes;
 - 113.9 fizer anotações relativas às suas respostas em papel não fornecido pelo Núcleo de Seleção da UEG, no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio, que não o permitido;
 - 113.10 não prender os cabelos longos não deixando as orelhas à mostra;
 - 113.11 não entregar o material de provas (cartão de respostas e folha de resposta da prova de redação) ao término do tempo estabelecido para sua realização;
 - 113.12 afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem acompanhamento do fiscal;
 - 113.13 afastar-se da sala portando o cartão de respostas e/ou a folha de resposta;
 - 113.14 sair com o caderno de provas antes do horário estabelecido;
 - 113.15 desistir de fazer a prova e se recusar a permanecer na sala de provas até o horário estipulado;
 - 113.16 se recusar a:
 - 113.16.1 assinar a lista de presença;
 - 113.16.2 ser filmado;
 - 113.16.3 ter colhido a impressão digital;
 - 113.16.4 submeter-se aos demais procedimentos de segurança.
 - 113.17 fotografar, filmar ou, de alguma forma, registrar e divulgar imagens e informações acerca dos locais das provas, das provas e de seus participantes, sob pena de responder cível e criminalmente acerca do conteúdo gerado;
 - 113.18 descumprir as instruções contidas nos cadernos de provas, as normas deste edital, as normas complementares e as decisões do Núcleo de Seleção da UEG;
 - 113.19 perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
- 114. Estará eliminado, ainda, do Processo Seletivo, o candidato que:
 - 114.1 não comparecer na prova objetiva e de redação;
 - 114.2 marcar todas as alternativas de todas as questões no cartão de respostas ou deixá-lo completamente em branco;
 - 114.3 entregar o caderno de resposta sem destacar a identificação do candidato;
 - 114.4 entregar a folha de resposta da prova de redação em branco;
 - 114.5 entregar a folha de rascunho no lugar da folha de resposta da prova de redação;
 - 114.6 obtiver nota zero nas provas objetiva ou de redação;
 - 114.7 obtiver nota abaixo do ponto de corte na prova objetiva;



114.8 não cumprir as demais situações previstas neste edital.

CAPÍTULO XIII – DOS RECURSOS

- 115. Os recursos deverão ser postados no sítio www.estudeconosco.ueg.br, conforme instruções ali contidas.
- 116. O prazo de interposição de recurso será de 2 (dois) dias, a contar do dia subsequente à publicação:
 - 116.1 do gabarito oficial preliminar;
 - 116.2 do resultado da prova objetiva;
 - 116.3 do resultado da prova de redação;
 - 116.4 do resultado preliminar.
- 117. Para a interposição de recursos, o candidato deverá:
 - 117.1 identificar-se somente nos campos destinados para tal fim;
 - 117.2 indicar no campo próprio o tipo de interposição;
 - 117.3 apresentar de forma clara e objetiva, no campo próprio, fundamentação consistente que ampare a pretensão do recurso e referência bibliográfica, se houver, arcando com eventuais prejuízos de não conhecimento ou conhecimento parcial;
 - 117.4 se certificar de que preencheu corretamente todos os campos destinados e, caso necessário, corrigir os dados antes de enviá-los.
- 118. As informações prestadas no formulário de recurso e seu preenchimento são de inteira responsabilidade do candidato.
- 119. Será negado conhecimento ao recurso que:
 - 119.1 contiver identificação do candidato no campo Fundamentação e/ou Referência bibliográfica;
 - 119.2 não atender às exigências do Sistema Eletrônico de Interposição de Recursos;
 - 119.3 estiver fora das regras estabelecidas em edital ou com outras instruções;
 - 119.4 contiver palavras ofensivas, preconceituosas e afrontas de caráter racial, social, sexual e/ou religioso, sendo o candidato eliminado e/ou ainda penalizado, conforme a gravidade da situação.
- 120. O Núcleo de Seleção da UEG não se responsabiliza por recurso não recebido por qualquer motivo de ordem técnica, falha dos computadores ou de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- 121. Uma vez concluído o envio do recurso *on-line*, não será permitida sua alteração.
- 122. A decisão dos recursos será dada a conhecer, coletivamente, por meio de ata a ser publicada no sítio www.estudeconosco.ueg.br, nas datas estabelecidas no cronograma deste edital.
- 123. As respostas individuais estarão disponíveis para os candidatos recorrentes no sítio www.estudeconosco.ueg.br, na ocasião da publicação da decisão dos recursos.
- 124. Não será aceito recurso por via postal ou correio eletrônico, nem fora dos padrões e prazos estabelecidos neste edital.
- 125. Não será aceito pedido de revisão de recurso.
- 126. Se do exame dos recursos resultar anulação de questão, os pontos correspondentes à questão anulada serão computados uma única vez, para todos os candidatos não eliminados, independentemente de suas respostas.
- 127. Em hipótese alguma, o quantitativo de questões das provas sofrerá alteração.

CAPÍTULO XIV – DA SELEÇÃO PARA CORREÇÃO DA REDAÇÃO

- 128. Os candidatos não eliminados serão selecionados para correção da prova de redação do Processo Seletivo, por escolha do curso, em ordem decrescente da pontuação obtida nas provas objetivas, numa proporção de 3 (três) candidatos por vaga oferecida por curso, estabelecendo-se a nota de corte.
- 129. Todos os candidatos com pontuação igual ou superior à nota de corte por vaga oferecida por curso, serão selecionados para a correção da prova de redação do Processo Seletivo, mesmo que seja ultrapassado o número de 3 (três) candidatos por vaga.
- 130. A lista de candidatos selecionados para a correção da prova de redação será divulgada no sítio www.estudeconosco.ueg.br, conforme data prevista no cronograma.



CAPÍTULO XV – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 131. A pontuação máxima obtida pelo candidato será de 60 (sessenta) pontos, sendo:
 - 131.1 40 (quarenta) pontos para a prova objetiva;
 - 131.2 20 (vinte) pontos para a prova de redação.
- 132. A classificação final de todos os candidatos será composta pela ordem decrescente dos resultados, que serão obtidos por meio da soma dos pontos na prova objetiva e na prova de redação.
- 133. Em caso de empate, prevalecerão, sucessivamente, para efeito de classificação final, os seguintes critérios:
 - 133.1 candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição neste processo, parágrafo único do artigo 27, do Estatuto do Idoso;
 - 133.2 candidato com maior número de pontos na prova de redação;
 - 133.3 candidato com idade mais elevada (conforme art. 27 da Lei n. 10.741/2003).
- 134. Os candidatos selecionados serão classificados até o limite de vagas oferecidas para cada curso.
- 135. Os candidatos não classificados conforme o limite de vagas que não forem eliminados nos termos deste edital comporão a lista de excedentes por curso em ordem decrescente dos resultados obtidos.

CAPÍTULO XVI – DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

- 136. A lista dos candidatos classificados pelo Processo Seletivo será divulgada no sítio www.estudeconosco.ueg.br, conforme previsto no cronograma deste edital.
- 137. A lista dos candidatos classificados será feita por ordem alfabética, por curso, com a respectiva classificação.
- 138. O resultado final publicado em www.estudeconosco.ueg.br na data prevista no cronograma, será a lista oficial dos candidatos classificados em 1ª chamada e será assinada pelo Reitor da Universidade Estadual de Goiás.
- 139. A lista oficial dos candidatos classificados, bem como as listas de excedentes, ficará em poder da Pró-Reitoria de Graduação da UEG e dos campus/unidades da UEG, para controle do preenchimento das vagas por curso, cidade e turno.
- 140. Será disponibilizada a todos os candidatos participantes do Processo Seletivo Especial, no sítio www.estudeconosco.ueg.br, a consulta ao desempenho individual, conforme previsto no cronograma deste edital.

CAPÍTULO XVII – DA MATRÍCULA

- 141. O candidato classificado e convocado tem assegurado o direito de efetuar sua matrícula no período previsto no cronograma deste edital.
 - 141.1 Os procedimentos de realização das matrículas constarão dos respectivos editais de convocações da Pró-Reitoria de Graduação.
 - 141.2 O Edital de Convocação para cadastramento e matrícula será publicado no dia do resultado final no sítio www.ueg.br, no *link* Editais.
 - 141.3 No ato da matrícula, o candidato classificado e convocado deverá comprovar a conclusão do Ensino Médio ou curso equivalente.
- 142. Os procedimentos de envio e/ou apresentação dos documentos constarão nos Editais de chamadas.
- 143. A matrícula do candidato classificado, convocado em qualquer uma das chamadas, far-se-á mediante a apresentação de uma fotografia original, colorida, recente, em tamanho 3x4, e de 2 (duas) cópias autenticadas ou acompanhadas do original dos documentos.
 - 143.1 O ingresso na UEG observará a situação desfavorável vivenciada pelos refugiados e portador de visto/acolhido humanitário e atenderá aos preceitos da Lei n. 9.474 de 20 de julho de 1997.
 - 143.2 O candidato considerado legalmente refugiado e portador de visto/acolhido humanitário deverá apresentar os seguintes documentos:
 - 143.2.1 documento expedido pelo Comitê Nacional de Refugiados (CONARE), comprovando a condição de refugiado original e cópia;
 - 143.2.2 protocolo do RNE Registro Nacional de Estrangeiro ou CRNM Carteira de Registro Nacional Migratório;



- 143.2.3 passaporte, sem rasuras, acompanhado de fotocópia das seguintes páginas: identificação e carimbo de entrada;
- 143.2.4 cadastro de Pessoa Física (CPF) original e cópia;
- 143.2.5 comprovação de escolaridade equivalente ao Ensino Médio completo original e cópia.
 - 143.2.5.1 Quando não for possível a apresentação de documentos comprobatórios de escolaridade, será permitida, em se tratando de refugiados de guerra, bem como refugiados políticos de outros países e portador de visto/acolhido humanitário, que não possam exibir seus diplomas ou certificados ou outros documentos, demonstrar-lhes a existência por outros meios de prova em direito permitidos, incluindo a declaração emitida pelo CONARE ou declaração de próprio punho constando dados pessoais, identificação do estabelecimento de conclusão de estudos, localidade e período de realização do curso.
- 143.3 Os documentos referidos neste Capítulo deverão ser acompanhados, quando for o caso, da respectiva tradução para a língua portuguesa, procedida por instituição idônea ou tradutor juramentado, exceto se os documentos estiverem em língua francesa, espanhola, inglesa e italiana.
- 144. Os candidatos ao curso de Educação Física deverão ainda apresentar o relatório médico de saúde física.
 - 144.1 No ato da matrícula, como etapa eliminatória, os candidatos classificados e convocados para preenchimento das vagas do curso de Educação Física deverão apresentar um relatório em letra legível, expedido por um médico cardiologista, atestando sua saúde física apta para exercer atividades físicas e, se houver restricões, indicando as patologias.
- 145. O não atendimento a qualquer um dos itens acima estabelecidos impossibilitará a sua matrícula na UEG.
- 146. Os originais dos documentos deverão ser apresentados no ato da matrícula, respeitando os procedimentos de matrícula, constantes no Edital de chamada.
- 147. Não será permitida a matrícula extemporânea.
- 148. O candidato classificado e convocado neste processo, e que já esteja frequentando um curso de graduação oferecido em instituições públicas de Ensino Superior, somente poderá efetivar sua matrícula no curso para o qual foi aprovado mediante a desistência expressa do outro curso.
- 149. A matrícula poderá ser feita por terceiros mediante apresentação de procuração simples, de próprio punho do candidato convocado, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada de documento de identificação do procurador, observado o descrito nos itens anteriores deste capítulo.
 - 149.1 Será dispensada a procuração quando se tratar de pais (para candidatos menores de 18 anos), devidamente identificados.
- 150. Não serão permitidos o trancamento de matrícula e a transferência de aluno no primeiro ano/período do curso, à exceção das situações previstas na legislação educacional vigente.
- 151. O aluno que tenha cursado disciplinas em instituições de Ensino Superior autorizadas ou reconhecidas por órgão competente poderá, imediatamente após efetivar o seu cadastramento e sua matrícula na UEG, solicitar na Secretaria Acadêmica do campus/unidade de seu curso o aproveitamento de estudos.
 - 151.1 Para tal fim, deverá apresentar, junto com o requerimento, o comprovante de matrícula na UEG, o histórico escolar e o programa das disciplinas cursadas, para análise e deliberação da coordenação do curso a respeito do cabimento ou não do aproveitamento de estudos.
- 152. Ao se matricular no curso escolhido, o discente estará sujeito às normas vigentes e futuras emanadas do Sistema Educativo do Estado de Goiás ao Conselho Universitário da UEG.
 - 152.1 É de exclusiva responsabilidade do candidato/aluno a observância dos prazos fixados pelo Conselho Universitário da UEG.

SEÇÃO I - DAS VAGAS REMANESCENTES

- 153. Os candidatos excedentes, que não foram eliminados por qualquer motivo, poderão ser convocados em até 4ª chamada, conforme datas previstas no cronograma deste edital.
- 154. Os editais de convocação para cadastramento e matrícula dos candidatos classificados e convocados em até 4ª chamada, se for o caso, serão publicados no sítio www.ueg.br, no *link* Editais e no sítio www.estudeconosco.ueg.br.



- 155. A Pró-Reitoria de Graduação, visando ao preenchimento das vagas, poderá realizar novas chamadas, a serem definidas em editais específicos, respeitado o mínimo da carga horária ministrada na série de 75% (setenta e cinco por cento), conforme o Regimento Geral da UEG.
- 156. Os candidatos classificados e não convocados comporão lista de excedentes, em ordem decrescente dos resultados obtidos por curso.
- 157. Em caso de vaga remanescente, será convocado o candidato excedente com maior pontuação.
- 158. As informações sobre a convocação dos candidatos excedentes estarão disponíveis no sítio www.ueg.br, no *link* Editais, ou pelo telefone (62) 3328-1168, da Pró-Reitoria de Graduação da UEG.

CAPÍTULO XVIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 159. Sempre que necessário, o Núcleo de Seleção da UEG divulgará normas complementares e avisos oficiais sobre o Processo Seletivo no sítio www.estudeconosco.ueg.br.
- 160. As disposições contidas neste edital, nas capas dos cadernos de provas, no cartão de respostas, bem como nos editais complementares e nas convocações e avisos oficiais divulgados pela Universidade Estadual de Goiás, constituirão normas que passarão a integrar o presente edital.
- 161. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar todas as informações, publicações, resultados e outros comunicados ou avisos oficiais do Núcleo de Seleção, pelos sítios www.estudeconosco.ueg.br e www.nucleodeselecao.ueg.br referentes ao certame.
- 162. Será eliminado do quadro de discentes da UEG, a qualquer época, mesmo depois de matriculado, o candidato ou aluno que tiver usado documentos ou informações falsas, ou outros meios ilícitos, no Processo Seletivo ou na matrícula.
- 163. Qualquer irregularidade cometida por professores, servidores técnico-administrativos, fiscais, alunos, candidatos ou qualquer outra pessoa envolvida na realização deste processo, constatada antes, durante ou depois do Processo Seletivo, será objeto de inquérito administrativo e/ou policial, nos termos da legislação pertinente, estando o(s) infrator(es) sujeito(s) às penalidades previstas na respectiva legislação.
- 164. Toda produção intelectual resultante do Processo Seletivo constituirá patrimônio da UEG.
- 165. Encerrado o Processo Seletivo UEG 2024/1, todo o material referente a ele será mantido sob a guarda do Núcleo de Seleção da UEG por um período determinado pela legislação pertinente, e posteriormente será reciclado.
- 166. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelo Núcleo de Seleção da UEG ou pela instância competente.
- 167. Informações complementares poderão ser obtidas no Núcleo de Seleção da UEG, no sítio www.estudeconosco.ueg.br, ou no horário de atendimento, compreendido entre 8h e 17h de segunda-feira a sexta-feira (exceto feriados), pelo telefone (62) 3328-1107 ou pelo e-mail ns@ueg.br.

Anápolis, 17 de outubro de 2023.

Antonio Cruvinel Borges Neto Reitor da Universidade Estadual de Goiás



ANEXO I

| DATA | ATIVIDADE | LOCAL |
|--------------------------------------|--|--|
| 17 de outubro de 2023 | Publicação do edital de abertura | Internet, no sítio www.estudeconosco.ueg.br |
| 18 de outubro de 2023 | Publicação do extrato de edital de abertura | Diário Oficial do Estado de Goiás – DOE |
| 17 de outubro a | PERÍODO DE INSCRIÇÕES | |
| 06 de novembro de 2023 | Período para solicitação de condições especiais - realização das provas | Internet, no sítio www.estudeconosco.ueg.br |
| A partir de 20 de outubro de 2023 | Período para impressão do comprovante de inscrição | Internet, no sítio www.estudeconosco.ueg.br |
| 22 de novembro de 2023 | Disponibilização da consulta das inscrições confirmadas | Internet, no sítio www.estudeconosco.ueg.br |
| 22 de Hovellibio de 2023 | Divulgação das inscrições indeferidas ou canceladas | internet, no sitto www.estudeconosco.deg.bi |
| | Divulgação da concorrência por curso | |
| 29 de novembro de 2023 | Divulgação do resultado dos pedidos de condições especiais para realização das provas | Internet, no sítio www.estudeconosco.ueg.br |
| | Divulgação dos endereços dos locais de realização das provas | |
| 03 de dezembro de 2023 | Realização das provas objetiva e de redação | Cidades dos campus da UEG descritas no Anexo III deste edital |
| 04 de dezembro de 2023 | Publicação do gabarito oficial preliminar | Internet, no sítio www.estudeconosco.ueg.br |
| 05 e 06 de dezembro de 2023 | Prazo para interposição de recursos referentes ao gabarito oficial preliminar | Internet, no sítio www.estudeconosco.ueg.br |
| | Publicação da ata de decisão dos recursos do gabarito oficial | |
| | preliminar | |
| | Publicação do gabarito oficial definitivo | |
| 13 de dezembro de 2023 | Publicação da nota de corte por curso | Internet, no sítio www.estudeconosco.ueg.br |
| | Publicação do resultado da prova objetiva no desempenho individual | |
| | Publicação da relação dos candidatos selecionados para correção da redação | |
| 14 e 15 de dezembro de 2023 | Prazo de interposição de recursos referentes ao resultado da prova objetiva | Internet, no sítio www.estudeconosco.ueg.br |
| 47 de levelve de 0004 | Publicação da ata de decisão dos recursos referentes ao resultado da prova objetiva | |
| 17 de janeiro de 2024 | Divulgação do desempenho individual (nota objetiva / redação) | Internet, no sítio www.estudeconosco.ueg.br |
| | Publicação do resultado preliminar | |
| 18 e 19 de janeiro de 2024 | Prazo de interposição de recursos referentes ao resultado preliminar | Internet, no sítio www.estudeconosco.ueg.br |
| | Publicação da ata de decisão dos recursos referentes ao resultado preliminar | |
| 25 de janeiro de 2024 | Divulgação do RESULTADO FINAL com a lista de nomes dos candidatos classificados | Internet, no sítio www.estudeconosco.ueg.br |
| | Divulgação do edital de Convocação da Pró-Reitoria de Graduação, para cadastramento e matrícula dos candidatos classificados em 1ª chamada | |
| A partir de 25 de janeiro de 2024 | Consulta ao boletim de desempenho individual final | Internet, no sítio www.estudeconosco.ueg.br |
| A pritário de DDC | Apresentação de laudo e exames médicos pelos candidatos classificados para o curso de Educação Física | Internet no offic years he are link F-114-1- |
| A critério da PRG | Cadastramento e matrícula dos candidatos classificados em 1ª chamada | Internet, no sítio www.ueg.br, no link Editais |
| A critério da PRG | Início das aulas (Semestre letivo 2024/1) | Câmpus e UnUs da UEG |
| | | |



ANEXO II

| | | OPÇÕES DE TURMAS | | | | | |
|----|----------------------------|-----------------------------|-------------------------------------|-------|--------------|--------------------|--|
| | Cursos | Cidades | Turno | Vagas | Modalidade | Duração mínima* | |
| | | 1. Anápolis | Noturno | 01 | Bacharelado | 4 anos | |
| | | 2. Aparecida de Goiânia | Noturno | 01 | Bacharelado | 4 anos | |
| 1 | Administração | 3. CaldasNovas | Noturno | 01 | Bacharelado | 4 anos | |
| | | 4. Luziânia | Noturno | 01 | Bacharelado | 4 anos | |
| | | 5. Santa Helena deGoiás | Noturno | 01 | Bacharelado | 4 anos | |
| 2 | Agronomia | 6.lpameri | Integral (Matutino e Vespertino) | 01 | Bacharelado | 10 semestres | |
| | | 7. Palmeirasde Goiás | Integral (Matutino eVespertino) | 01 | Bacharelado | 5 anos | |
| 3 | Arquitetura e Urbanismo | 8.Anápolis | Integral (Matutino eVespertino) | 01 | Bacharelado | 10 semestres | |
| 4 | Biomedicina | 9. Goiânia -Eseffego | Vespertino | 01 | Bacharelado | 8 semestres | |
| | | 10.Anápolis | Matutino | 01 | Licenciatura | 8 semestres | |
| | | 11.lporá | Noturno | 01 | Licenciatura | 4 anos | |
| 5 | Ciências Biológicas | 12.Palmeiras de Goiás | Noturno | 01 | Licenciatura | 4 anos | |
| | | 13.Porangatu | Matutino | 01 | Licenciatura | 4 anos | |
| | | 14.Quirinópolis | Noturno | 01 | Licenciatura | 4 anos | |
| | 0:0 | 15.Anápolis | Noturno | 01 | Bacharelado | 4 anos | |
| 6 | Ciências Contábeis | 16. Aparecida de Goiânia | Noturno | 01 | Bacharelado | 4 anos | |
| | | 17.Jaraguá | Noturno | 01 | Bacharelado | 4 anos | |
| 7 | Ciências | 18.Anápolis | Noturno | 01 | Bacharelado | 5 anos | |
| ' | Econômicas | 19.ltumbiara | Noturno | 01 | Bacharelado | 5 anos | |
| 8 | Cinema e Audiovisual | 20.Goiânia – Laranjeiras | Matutino | 01 | Bacharelado | 4 anos | |
| 9 | Design de Moda | 21.Trindade | Noturno | 01 | Bacharelado | 4 anos | |
| | | 22. Aparecida de Goiânia | Matutino | 01 | Bacharelado | 5 anos | |
| | | 23.lporá | Matutino | 01 | Bacharelado | 5 anos | |
| 10 | Direito | 24.Morrinhos | Matutino | 01 | Bacharelado | 5 anos | |
| | | 25.Palmeiras de Goiás | Matutino | 01 | Bacharelado | 5 anos | |
| | | 26.Pires do Rio | Matutino | 01 | Bacharelado | 5 anos | |
| | | 27.Uruaçu | Matutino | 01 | Bacharelado | 5 anos | |



| Cursos | | OPÇÕES DE TURMAS | | | | | |
|-----------------------------------|--|-------------------------------------|---|-------------|-------------------------------|--------------------|--|
| | | Cidades | Turno | Vagas | Modalidade | Duração mínima* | |
| | | 28. Goiânia - Eseffego | Matutino | 01 | Bacharelado e Licenciatura | 10 semestres | |
| | | 29. Goiânia - Eseffego | Noturno | 01 | Bacharelado e Licenciatura | 10 semestres | |
| 11 | EducaçãoFísica | 30.ltumbiara | Matutino | 01 | Bacharelado e Licenciatura | 5 anos | |
| | | 31.Porangatu | Matutino | 01 | Bacharelado e Licenciatura | 5 anos | |
| | | 32.Quirinópolis | Matutino | 01 | Bacharelado e Licenciatura | 5 anos | |
| 12 | Enfermagem | 33.Ceres | Integral (vespertino e noturno) | 01 | Bacharelado | 5 anos | |
| | | 34.ltumbiara | Integral (vespertinoe noturno) | 01 | Bacharelado | 5 anos | |
| 13 | Engenharia Agrícola | 35.Anápolis | Integral (matutino evespertino) | 01 | Bacharelado | 10 semestres | |
| 14 | EngenhariaCivil | 36. Anápolis | Integral (matutino e vespertino do 1º ao 5º período e vespertino e noturno do 6º ao 10º período) | 01 | Bacharelado | 10 semestres | |
| 15 | Engenharia Florestal | 37. Ipameri Integral 01 Bacharelado | | Bacharelado | 5 anos | | |
| 16 | Farmácia | 38. Anápolis | Integral (vespertinoe noturno) | 01 | Bacharelado | 10 semestres | |
| | Farmacia | 39. Itumbiara | Integral (vespertino e noturno) | 01 | Bacharelado | 10 semestres | |
| 17 Física 40. Anápolis Noturno 01 | | 01 | Licenciatura | 4 anos | | | |
| 18 | 8 Fisioterapia 41. Goiânia - Eseffego Integral (matutino evespertino) 01 | | 01 | Bacharelado | 10 semestres | | |
| | | 42. Anápolis | Noturno | 01 | Licenciatura | 4 anos | |
| | | 43. Formosa | Noturno | 01 | Licenciatura | 4 anos | |
| 19 | Geografia | 44. Goiás | Noturno | 01 | Licenciatura | 4 anos | |
| | | 45. Itapuranga | Noturno | 01 | Licenciatura | 4 anos | |
| | | 46. Iporá | Noturno | 01 | Licenciatura | 4 anos | |
| | | 47. Morrinhos | Noturno | 01 | Licenciatura | 4 anos | |
| | | 48. Porangatu | Noturno | 01 | Licenciatura | 4 anos | |



| | | OPÇÕES DE TURMAS | | | | | |
|----|---|-----------------------------|---------------------------------|-------|---------------------------|--------------------|--|
| | Cursos | Cidades | Turno | Vagas | Modalidade | Duração mínima* | |
| | | 49.Anápolis | Matutino | 01 | Licenciatura | 4 anos | |
| | | 50.Formosa | Noturno | 01 | Licenciatura | 4 anos | |
| | | 51.Goianésia | Noturno | 01 | Licenciatura | 4 anos | |
| 20 | História | 52.Goiás | Noturno | 01 | Licenciatura | 4 anos | |
| | | 53.lporá | Noturno | 01 | Licenciatura | 4 anos | |
| | | 54.Morrinhos | Noturno | 01 | Licenciatura | 4 anos | |
| | | 55.Quirinópolis | Noturno | 01 | Licenciatura | 4 anos | |
| | | 56. Uruaçu | Noturno | 01 | Licenciatura | 4 anos | |
| | | 57. Anápolis | Matutino | 01 | Licenciatura | 4 anos | |
| | | 58. Formosa | Noturno | 01 | Licenciatura | 4 anos | |
| | Letras - Habilitação em Língua Portuguesa/ Língua inglesa e suas respectivas Literaturas | 59. Goiás | Noturno | 01 | Licenciatura | 4 anos | |
| | | 60. Inhumas | Noturno | 01 | Licenciatura | 4 anos | |
| | | 61. lporá | Noturno | 01 | Licenciatura | 4 anos | |
| 21 | | 62. Itapuranga | Noturno | 01 | Licenciatura | 4 anos | |
| 21 | | 63. Morrinhos | Noturno | 01 | Licenciatura | 4 anos | |
| | | 64. Pires do Rio | Noturno | 01 | Licenciatura | 4 anos | |
| | | 65. Porangatu | Noturno | 01 | Licenciatura | 4 anos | |
| | | 66. Quirinópolis | Noturno | 01 | Licenciatura | 4 anos | |
| | | 67. São Luís deMontes Belos | Noturno | 01 | Licenciatura | 4 anos | |
| 22 | Logística | 68. Jatai | Noturno | 01 | Superior de Tecnologia | 2 anos | |
| | | 69. Senador Canedo | Noturno | 01 | Superior de Tecnologia | 2 anos | |
| | | 70. Anápolis | Matutino | 01 | Licenciatura | 4 anos | |
| 23 | Matemática | 71. Formosa | Noturno | 01 | Licenciatura | 4 anos | |
| | | 72. Goiás | Noturno | 01 | Licenciatura | 4 anos | |
| | | 73. lporá | Noturno | 01 | Licenciatura | 4 anos | |
| | | 74. Morrinhos | Noturno | 01 | Licenciatura | 4 anos | |
| | | 75.Quirinópolis | Noturno | 01 | Licenciatura | 4 anos | |
| 24 | Medicina Veterinária | 76. São Luís deMontes Belos | Integral (matutino evespertino) | 01 | Bacharelado | 10 semestres | |



| | | OPÇÕES DE TURMAS | | | | | |
|----|--------------------------|-----------------------------|---------------------------------|-------|------------------------------|-----------------|--|
| | Cursos | Cidades | Turno | Vagas | Modalidade | Duraçãomínima* | |
| | | 77. Anápolis | Matutino | 01 | Licenciatura | 4 anos | |
| | | 78. Anápolis | Noturno | 01 | Licenciatura | 4 anos | |
| | | 79. Campos Belos | Noturno | 01 | Licenciatura | 4 anos | |
| | | 80. Formosa | Matutino | 01 | Licenciatura | 4 anos | |
| 25 | Pedagogia | 81. Goianésia | Noturno | 01 | Licenciatura | 4 anos | |
| | | 82. Inhumas | Noturno | 01 | Licenciatura | 4 anos | |
| | | 83. Jaraguá | Noturno | 01 | Licenciatura | 4 anos | |
| | | 84. Jussara | Noturno | 01 | Licenciatura | 4 anos | |
| | | 85. Luziânia | Noturno | 01 | Licenciatura | 4 anos | |
| | | 86. Minaçu | Noturno | 01 | Licenciatura | 4 anos | |
| | | 87. Pires do Rio | Noturno | 01 | Licenciatura | 4 anos | |
| | | 88. Quirinópolis | Noturno | 01 | Licenciatura | 4 anos | |
| | | 89. São Luís deMontes Belos | Noturno | 01 | Licenciatura | 4 anos | |
| | | 90. Uruaçu | Noturno | 01 | Licenciatura | 4 anos | |
| 26 | Psicologia | 91. Inhumas | Noturno | 01 | Bacharelado | 5 anos | |
| 27 | Química Industrial | 92. Anápolis | Matutino | 01 | Bacharelado | 8 semestres | |
| 28 | Química | 93. Anápolis | Vespertino | 01 | Licenciatura | 4 anos | |
| 29 | Redes de Computadores | 94. Pires do Rio | Noturno | 01 | Superior de Tecnologia | 3 anos | |
| 30 | Sistemas | 95. Anápolis | Noturno | 01 | Bacharelado | 4 anos | |
| 30 | de Informação | 96. Santa Helena deGoiás | Noturno | 01 | Bacharelado | 4 anos | |
| | | 97. Trindade | Noturno | 01 | Bacharelado | 4 anos | |
| 31 | Zootecnia | 98. São Luís deMontes Belos | Integral (matutino evespertino) | 01 | Bacharelado | 10 semestres | |
| то | TAL | | 98 VAGA | S | | | |
| | | | | | | | |



ANEXO III

| DA APLICAÇÃO DAS PROVAS – DATA, HORÁRIO, TIPO E CIDADES DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS | | | | | |
|--|-----------------------------|----------------|--|--|--|
| DATA | Horário | TIPO DE PROVAS | CIDADES DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS | | |
| 03 de Dezembro de 2023 | | Objetiva | Anápolis, Aparecida de Goiânia, Caldas Novas, Campos Belos, Ceres, Formosa, Goianésia, Goiânia (Eseffego/Laranjeiras), Goiás, | | |
| | Das 13h10min às 17h10min | Redação | Inhumas, Ipameri, Iporá, Itapuranga, Itumbiara, Jaraguá, Jataí, Jussara, Luziânia, Minaçu, Morrinhos, Palmeiras de Goiás, Pires do Rio, Porangatu, Quirinópolis, Santa Helena de Goiás, São Luís de Montes Belos, Senador Canedo, Trindade e Uruacu. | | |



ANEXO IV OBJETOS DE AVALIAÇÃO

As provas objetiva e redação abordam os conteúdos programáticos a seguir discriminados, que estão divididos por disciplinas. Devido ao caráter multidisciplinar de alguns tópicos desses conteúdos, o candidato deve interpretar seu conjunto como o conteúdo programático do **Processo Seletivo Especial 2024 – Programa da UEG de acesso à educação superior para refugiados e portadores de visto/acolhido humanitário no Brasil.**

As questões das provas poderão abordar conteúdos das diversas áreas do saber, assim o candidato deverá demonstrar habilidades e competências nas diversas áreas do conhecimento.

REDAÇÃO

COMPETÊNCIAS

Por meio da Redação, pretende-se não apenas verificar se o candidato encontra-se apto a lidar com a norma-padrão (ou culta) da Língua Portuguesa, mas, sobretudo, atestar sua capacidade de elaborar coerentemente ideias próprias que configurem uma forma de ver o mundo com base em percepções críticas sobre assuntos diversos.

HABILIDADES

- 1. Capacidade de leitura, aliada ao desenvolvimento do senso crítico, por meio da fidelidade à temática proposta.
- 2. Seleção e aproveitamento de forma consciente e crítica dos fragmentos textuais (coletânea) disponíveis para auxiliar no desenvolvimento do conteúdo abordado na composição discursiva. Não se trata, portanto, de simples cópia da coletânea.
- 3. Perspicácia para reconhecer e lidar com as características próprias dos três tipos de textos propostos (narração, dissertação ou carta argumentativa), presentes nos diversos gêneros textuais.
- 4. Adequação à norma-padrão da Língua Portuguesa e, quando necessário, a outras variantes linguísticas.
- 5. Propriedade no uso de mecanismos de coesão e coerência textual, ou seja, domínio na articulação das ideias do texto de forma lógica e clara, a partir do uso de conectores e operadores argumentativos, tais como conjunções, pronomes relativos, tempos e modos verbais, entre outros.

LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA (INGLÊS E ESPANHOL)

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS

- Ler, compreender e interpretar textos em língua estrangeira de gêneros diversos, com temas pertinentes à realidade social, política, econômica e cultural da atualidade.
 - Entender as estruturas gramaticais e as suas funções no texto.
 - Distinguir norma culta da linguagem informal e os contextos de uso em que uma e outra são empregadas.
- Reconhecer e usar adequadamente recursos linguísticos, tais como: conectivos, ordenação frasal, expressões idiomáticas, frases verbais e vocabulário apropriado ao contexto comunicativo.

CONTEÚDOS

- 1. Gêneros textuais, funções e usos da linguagem.
- 2. Variedades linguísticas, linguagem formal e informal.
- 3. Aspectos morfológicos, sintáticos, semânticos e pragmáticos.
- 4. Léxico fundamental, fraseologia e modismos.

LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA BRASILEIRA

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS REPRESENTAÇÃO E COMUNICAÇÃO

- 1. Confrontar opiniões e pontos de vista sobre manifestações da linguagem verbal.
- 2. Compreender e usar a Língua Portuguesa como língua materna, geradora de significação e integração da organização do mundo e da própria identidade.
- 3. Aplicar as tecnologias de comunicação e da informação à escola, no trabalho e em outros contextos relevantes da vida.



INVESTIGAÇÃO E COMPREENSÃO

- 1. Analisar os recursos expressivos da linguagem verbal, relacionando textos e contextos, mediante a natureza, função, organização, estrutura, de acordo com as condições de produção, recepção (intenção, época, local, interlocutores participantes da criação e propagação das ideias e escolhas de tecnologias disponíveis).
- 2. Recuperar, pelo estudo do texto literário, as formas instituídas de construção do imaginário coletivo, o patrimônio representativo da cultura e as classificações preservadas e divulgadas, no eixo temporal e espacial.
- 3. Articular as redes de diferenças e semelhanças entre a língua oral e escrita e seus códigos sociais, contextuais e linguísticos.

CONTEXTUALIZAÇÃO SOCIOCULTURAL

- 1. Considerar a Língua Portuguesa como fonte de legitimação de acordos e condutas sociais e como representação simbólica de experiências humanas manifestadas nas formas de sentir, pensar e agir na vida social.
- 2. Entender os impactos das tecnologias da comunicação, em especial da língua escrita na vida, nos processos de produção, no desenvolvimento do conhecimento e na vida social.

CONTEÚDOS

LÍNGUA PORTUGUESA (CAPACIDADE DE LEITURA) CONDIÇÕES TEXTUAIS:

- Funções e usos da linguagem.
- Texto verbal e n\u00e3o verbal.
- Modalidade de texto: dissertativo, narrativo e descritivo.
- Tipos de discurso: discurso direto, discurso indireto e discurso indireto livre.

CAPACIDADE DE LEITURA:

- Relações lógicas no texto: a coerência.
- Hierarquia das ideias: ideia central e ideias periféricas.
- O ponto de vista: a argumentação.
- Linguagens denotativa e conotativa.
- Relações estruturantes do texto: a coesão.
- Informações implícitas: pressupostos e subentendidos.

CONHECIMENTOS LINGUÍSTICOS:

- Semântica: as relações de sentido do vocábulo ao texto.
- Morfossintaxe: relações e funções sintáticas.
- Vocabulário: sinonímia, antonímia.
- Recursos linguísticos: o parágrafo, a pontuação, as conjunções, os pronomes.
- Variedade linguística.

LITERATURA BRASILEIRA

- Noções de teoria da literatura Linguagem literária e não literária. Gêneros literários: lírico, épico e dramático. Modalidades narrativas: conto, fábula, apólogo, parábola, crônica, novela. Poemas de forma fixa. Elementos estruturais do poema. Elementos estruturais da narrativa. Elementos estruturais do drama. Intertextualidade: paródia e paráfrase. Figuras de linguagem. Metalinguagem.
- Historiografia da Literatura Brasileira Quinhentismo. Barroco. Arcadismo. Romantismo. Realismo/Naturalismo. Parnasianismo. Simbolismo. Pré-Modernismo e Modernismo. Tendências contemporâneas (de 1945 aos nossos dias).



BIOLOGIA

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS REPRESENTAÇÃO E COMUNICAÇÃO

- Descrever processos e características do ambiente ou de seres vivos.
- Perceber e utilizar os códigos intrínsecos da Biologia.
- Apresentar suposições e hipóteses acerca dos fenômenos biológicos em estudo.
- Conhecer diferentes formas de obter informações selecionando aquelas pertinentes ao tema biológico em estudo.
 - Expressar ideias e conclusões acerca dos fenômenos biológicos.

INVESTIGAÇÃO E COMPREENSÃO

- Relacionar fenômenos, fatos, processos e ideias em Biologia, elaborando conceitos, construindo generalizações.
 - Utilizar critérios científicos para realizar classificações dos seres vivos.
 - Relacionar os diversos conteúdos conceituais de Biologia (lógica interna) na compreensão de fenômenos.
 - Propor soluções para problemas apresentados, utilizando elementos da Biologia.
- Relacionar o conhecimento das diversas disciplinas para o entendimento de fatos ou processos biológicos (lógica externa).

CONTEXTUALIZAÇÃO SOCIOCULTURAL

- Reconhecer a Biologia como um fazer humano e, portanto, histórico, fruto da conjunção de fatores sociais, políticos, econômicos, culturais, religiosos e tecnológicos.
- Identificar a interferência de aspectos místicos e culturais nos conhecimentos do senso comum relacionados a aspectos biológicos.
- Reconhecer o ser humano como agente e paciente de transformações intencionais por ele produzidas no seu ambiente.
- Julgar ações de intervenção, identificando aquelas que visam à preservação e à implementação da saúde individual, coletiva e do ambiente.
- Identificar as relações entre o conhecimento científico e o desenvolvimento tecnológico, considerando a preservação da vida, as condições de vida e as concepções de desenvolvimento sustentável.

CONTEÚDOS

- 1. Origem da vida teorias da abiogênese e biogênese; seres vivos primitivos; hipótese heterotrófica; mudanças no planeta.
- 2. Citologia níveis de organização; composição química celular; ultraestrutura: membranas celulares, citoplasma, organelas citoplasmáticas e núcleo; metabolismo; ciclo celular; diferenciação celular.
- 3. Histologia formação dos tecidos; estruturas e funções dos tecidos animais: epiteliais, conjuntivos, musculares e nervosos; estruturas e funções dos tecidos vegetais: meristemas, revestimento, preenchimento, sustentação e condução.
- 4. Fisiologia e anatomia comparada dos animais: sistemas digestório, respiratório, circulatório, imunológico, excretório, endócrino, nervoso, revestimento e sustentação, reprodutor; órgãos do sentido.
- 5. Reprodução e embriologia humana gametogênese; aparelho reprodutor feminino e masculino; métodos contraceptivos; DST; fecundação e desenvolvimento embrionário.
- 6. Genética ácidos nucléicos; código genético; genética mendeliana: leis de Mendel, probabilidade, polialelia; sexo e herança genética; interação gênica; mapa genético; biotecnologia e engenharia genética.
- 7. Seres vivos vírus, monera, protistas e fungos: características gerais, reprodução, diversidade e classificação, importância, profilaxias e ciclos dos principais organismos causadores de doenças.
- 8. Zoologia características gerais, taxonomia de invertebrados e vertebrados.
- 9. Botânica anatomia, morfologia, fisiologia, reprodução, evolução e classificação de briófitas, pteridófitas, gimnospermas e angiospermas.



- 10. Ecologia conceitos básicos; hábitat; nicho ecológico; cadeias e teias alimentares; ciclos biogeoquímicos; fluxo energético; interação entre os seres vivos; populações; fatores bióticos e abióticos; ecossistemas; sucessão ecológica; biomas brasileiros e desequilíbrios ambientais.
- 11. Evolução teorias evolutivas: Lamarck, Darwin, teoria sintética; variabilidade; seleção natural e artificial; especiação; genética de populações; métodos de estudos e evidências da evolução; evolução dos organismos.
- 12. Programa de saúde.

FÍSICA

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS REPRESENTAÇÃO E COMUNICAÇÃO

- 1. Compreender enunciados que envolvam códigos e símbolos físicos. Compreender manuais de instalação e utilização de aparelhos.
- 2. Utilizar e compreender tabelas, gráficos e relações matemáticas gráficas para a expressão do saber físico. Ser capaz de discriminar e traduzir as linguagens matemática e discursiva entre si.
- 3. Expressar-se corretamente utilizando a linguagem física adequada e elementos de sua representação simbólica. Apresentar de forma clara e objetiva o conhecimento apreendido, através de tal linguagem.
- Conhecer fontes de informações e formas de obter informações relevantes, sabendo interpretar notícias científicas.
- 5. Elaborar sínteses ou esquemas estruturados dos temas físicos trabalhados.

INVESTIGAÇÃO E COMPREENSÃO

- Desenvolver a capacidade de investigação física. Classificar, organizar, sistematizar.
- Identificar regularidades. Observar, estimar ordens de grandeza, compreender o conceito de medir, fazer hipóteses, testar.
- Conhecer e utilizar conceitos físicos. Relacionar grandezas, quantificar, identificar parâmetros relevantes. Compreender e utilizar leis e teorias físicas.
- Compreender a Física presente no mundo vivencial e nos equipamentos e procedimentos tecnológicos. Descobrir o modo de funcionamento de aparelhos e sua relação com a física.
- Construir e investigar situações-problema, identificar a situação física, utilizar modelos físicos, generalizar de uma a outra situação, prever, avaliar, analisar previsões.
 - Articular o conhecimento físico com conhecimentos de outras áreas do saber científico.

CONTEXTUALIZAÇÃO SOCIOCULTURAL

- Reconhecer a Física enquanto construção humana, aspectos de sua história e relações com o contexto cultural, social, político e econômico.
- Reconhecer o papel da Física no sistema produtivo, compreendendo a evolução dos meios tecnológicos e sua relação dinâmica com a evolução do conhecimento científico.
- Dimensionar a capacidade crescente do homem propiciada pela tecnologia.
- Estabelecer relações entre o conhecimento físico e outras formas de expressão da cultura humana.
- Ser capaz de emitir juízos de valor em relação a situações sociais que envolvam aspectos físicos e/ou tecnológicos relevantes.
 - **Obs.** Dentro da linha exposta acima, devem ser valorizados os conhecimentos matemáticos necessários à expressão das leis físicas e da medida das grandezas físicas, assim como a sua representação algébrica ou gráfica. Devem ser consideradas também as aplicações da física dentro de um contexto interdisciplinar.

CONTEÚDOS

- Introdução à Física grandezas físicas; sistemas de unidades; vetores.
- Mecânica conceitos básicos de cinemática; movimento retilíneo e uniforme; movimento retilíneo e uniformemente variado; lançamentos: vertical, horizontal e oblíquo; movimentos circulares; princípios da dinâmica e suas aplicações; atrito e plano inclinado; trabalho, potência e rendimento; energia e sua



conservação; impulso, quantidade de movimento e colisões; gravitação universal; estática (do ponto material e dos sólidos); hidrostática e hidrodinâmica.

- Termologia termometria e dilatação térmica; calorimetria e mudanças de estado da matéria;
- Óptica fundamentos e princípios da óptica geométrica; reflexão da luz-espelhos planos e esféricos; refraçãolâminas, prismas e lentes esféricas; instrumentos ópticos simples: lupa, luneta, microscópio e telescópio; óptica da visão.
- Eletricidade constituição da matéria: elétron, próton e nêutron; processos de eletrização e lei de Coulomb; campo e potencial elétrico: conceitos fundamentais; capacitores; corrente elétrica; geradores, receptores e circuitos elétricos; instrumentos de medidas: amperímetro e voltímetro e ohmímetro ideais.
- Eletromagnetismo campo magnético e força magnética; indução eletromagnética; noções de corrente alternada; ondas eletromagnéticas e espectro eletromagnético.
- Vibrações e ondas movimento harmônico: simples, forçado e amortecido; conceitos e aplicações; ondas: conceitos e classificações; ondas periódicas: características, reflexão, refração, difração, polarização e interferência; ondas sonoras: conceitos, características, qualidades e propriedades.
- Ondas Eletromagnéticas espectro eletromagnético: micro-ondas, radiações infravermelhas, ultravioletas, raios X e raios gama; propagação das radiações eletromagnéticas.
- Noções de física quântica comportamento corpuscular da luz; efeito fotoelétrico; dualidade onda-partícula; modelos atômicos de Thomson e Bohr; espectros atômicos; noção de teoria da relatividade restrita; radioatividade.

Obs. As questões da prova enfatizarão os aspectos fenomenológicos.

GEOGRAFIA

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS

- Domínio de linguagens próprias à análise geográfica.
- Identificar os fenômenos geográficos expressos em diferentes linguagens.
- Utilizar mapas e gráficos resultantes de diferentes tecnologias.
- Reconhecer variadas formas de representação do espaço: cartográfica e tratamentos gráficos, matemáticos, estatísticos e iconográficos.
- Capacidade de operar com os conceitos básicos da Geografia para análise e representação do espaço em suas múltiplas escalas.
- Capacidade de articulação dos conceitos.
- Capacidade de compreender o espaço geográfico a partir das múltiplas interações entre sociedade e natureza.
- Articular os conceitos da Geografia com a observação, descrição, organização de dados e informações do espaço geográfico considerando as diferentes escalas de análise.
- Reconhecer as dimensões de tempo e espaço na análise geográfica.
- Analisar os espaços considerando a influência dos eventos da natureza e da sociedade.
- Verificar a inter-relação dos processos sociais e naturais na produção e organização do espaço geográfico em suas diversas escalas.
- Capacidade de compreender os fenômenos locais, regionais e mundiais expressos por suas territorialidades, considerando as dimensões de espaço e tempo.
- Estimular o desenvolvimento do espírito crítico.
- Capacidade de identificar as contradições que se manifestam espacialmente, decorrentes dos processos produtivos e de consumo.
- Compreender o papel das sociedades no processo de produção do espaço, do território, da paisagem e do lugar.
- Compreender a importância do elemento cultural, respeitar a diversidade étnica e desenvolver a solidariedade.
- Capacidade de diagnosticar e interpretar os problemas sociais e ambientais da sociedade contemporânea.

CONTEÚDOS

A representação e a leitura do espaço geográfico.



- Localização, orientação, fusos horários. Leitura, construção e interpretação de imagens, mapas, gráficos e tabelas.
- Diferentes representações do espaço.
- As questões ambientais, sociais e econômicas resultantes dos processos de apropriação dos recursos naturais.
- A questão ambiental e o desenvolvimento sustentável. Os grandes problemas ambientais na atualidade. Os principais ecossistemas mundiais. A questão energética na atualidade.
- Geologia: estrutura interna, as placas tectônicas, vulcanismo e tectonismo, minerais e rochas. Apropriação e uso do solo.
- A dinâmica atmosférica. Elementos e fatores climáticos. Tipos de climas. A poluição atmosférica.
- A hidrosfera. Oceanos e mares. Correntes marítimas. As águas continentais. As bacias hidrográficas. As águas subterrâneas. A água como recurso. A poluição das águas.
- Organização e distribuição mundial da população, os grandes movimentos migratórios atuais e os movimentos socioculturais e étnicos, as novas identidades territoriais.
- Dinâmica da população: políticas demográficas, estrutura, distribuição, crescimento e as migrações internacionais.
- Estrutura e dinâmica de diferentes espaços urbanos e o modo de vida na cidade, o desenvolvimento da geografia urbana mundial.
- As cidades nos países centrais e periféricos. A rede urbana. As metrópoles. As cidades globais e as megacidades. Problemas socioeconômicos e ambientais das cidades.
- As diferentes fronteiras e a organização da geografia política do mundo atual, estado e organização do território.
- Globalização e suas consequências socioeconômicas, culturais e ambientais. Globalização e Regionalização. Os megablocos. O papel dos organismos internacionais na geopolítica e na economia mundial.
- Produção e organização do espaço geográfico e mudanças nas relações de trabalho, inovações técnicas e tecnológicas e as novas geografias, a dinâmica econômica mundial e as redes de comunicação e informações.
- O futuro dos espaços agrários, a globalização a modernização da agricultura no período técnico-científico informacional e a manutenção das estruturas agrárias tradicionais como forma de resistência.
- Principais conflitos do século XXI.
- Formação territorial e socioeconômica brasileira.
- O Brasil: critérios de regionalização. A divisão regional oficial do Brasil e de Goiás (IBGE). Os três complexos regionais (Amazônia, Nordeste e Centro-Sul). Os quatro Brasis (Região Concentrada, Amazônia, Centro-Oeste e Nordeste).
- Estrutura e dinâmica da população brasileira e goiana.
- Processo de industrialização, urbanização e metropolização no Brasil e em Goiás. A concentração e a desconcentração das indústrias. Polos industriais e tipos de indústrias. As redes urbana brasileira e goiana. Problemas socioambientais no Brasil e em Goiás.
- A agropecuária no Brasil e em Goiás. A modernização da agropecuária. Problemas socioeconômicos e ambientais. Movimentos sociais rurais.
- Turismo como atividade econômica e de lazer. O ecoturismo, o turismo rural, o turismo histórico-cultural, o turismo de negócios no Brasil e em Goiás.

HISTÓRIA

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS REPRESENTAÇÃO E COMUNICAÇÃO

- 1. Criticar, analisar e interpretar fontes documentais de natureza diversa, reconhecendo o papel das diferentes linguagens, dos diferentes agentes sociais e dos diferentes contextos envolvidos em sua produção.
- 2. Produzir textos analíticos e interpretativos sobre os processos históricos, a partir das categorias e procedimentos próprios do discurso historiográfico.



INVESTIGAÇÃO E COMPREENSÃO

- Relativizar as diversas concepções de tempo e as diversas formas de periodização do tempo cronológico, reconhecendo-as como construções culturais e históricas.
 - Estabelecer relações entre continuidade/permanência e ruptura/transformação nos processos históricos.

CONTEXTUALIZAÇÃO SOCIOCULTURAL

- Situar as diversas produções da cultura as linguagens, as artes, a filosofia, a religião, as ciências, as tecnologias e outras manifestações sociais nos contextos históricos de sua constituição e significação.
- Situar os momentos históricos nos diversos ritmos da duração e nas relações de sucessão e/ou de simultaneidade.
 - Comparar problemáticas atuais e de outros momentos históricos.
 - Posicionar-se diante de fatos presentes a partir da interpretação de suas relações com o passado.

CONTEÚDOS

1. Pré-História:

- A origem do homem.
- O Paleolítico.
- O Neolítico.

2. Antiguidade oriental:

- A cultura egípcia.
- A cultura fenícia.
- A cultura hebreia.
- As culturas mesopotâmicas.

3. Antiguidade clássica:

- Grécia formação histórica. As cidades-estado: Esparta e Atenas. Sociedade, política e cultura.
- Roma formação histórica. A República: instauração e expansão. A formação do Império Romano.

Contradição e Crise do Império Romano. Cultura e religião em Roma. A conquista bárbara.

4. Idade média europeia:

- Formação e estruturação do sistema feudal: economia, relações feudo-vassálicas.
- O Cristianismo durante a Idade Média.
- O mundo muçulmano e sua relação com o Ocidente.
- O Renascimento urbano e comercial.
- A Crise do século XIV.

5. A idade moderna:

- A formação do capitalismo.
- O Renascimento Cultural.
- O Absolutismo e a formação do Estado moderno.
- A Reforma Protestante e a Contrarreforma Católica.
- A expansão marítimo-comercial europeia.
- O Iluminismo e o Despotismo Esclarecido.
- As Revoluções Inglesa e Francesa.

6. O mundo contemporâneo:

- A Revolução Industrial.
- O movimento operário europeu e o socialismo.
- Unificação da Itália e da Alemanha.
- O Liberalismo.
- O Imperialismo.
- A 1^a Guerra Mundial.



- As Revoluções Russas.
- A crise do Liberalismo e a os regimes autoritários (Fascismo e Nazismo).
- A Crise econômica de 1929.
- A 2^a Guerra Mundial.
- A Guerra Fria.
- A Descolonização afro-asiática e as lutas de libertação nacional.
- O mundo socialista: expansão, apogeu e crise.
- Novas configurações do mundo contemporâneo: movimentos sociais, culturais e políticos e a nova ordem internacional.
- O mundo árabe e as guerras árabe-israelenses.

7. História da América:

- América de colonização Espanhola: experiência colonial. Trabalho compulsório. Sociedade e economia colonial. As independências.
 - América Latina no século XIX e XX: sociedade, política e cultura na América Latina.
- América Inglesa e Francesa: a formação dos EUA, a independência, A Guerra de Secessão expansionismo e imperialismo. Os EUA e os conflitos mundiais. A hegemonia americana no século XX.

8. História do Brasil (sociedades nativas e o contato com os europeus)

- O Brasil Colônia: economia, sociedade, conflitos político-sociais, emancipação política.
- O Brasil Império: economia, sociedade, movimentos sociais, conflitos internacionais.
- O Brasil República: A República Velha, a Era Vargas, a Crise do Populismo, A Ditadura Militar, a redemocratização.

9. História de Goiás:

- Economia em Goiás: a implantação da economia mineradora em Goiás, a transição da sociedade mineradora à sociedade pastoril, a estrada de ferro e a modernização da economia goiana, as transformações econômicas com a construção de Goiânia e Brasília.
- Sociedade: coronelismo, trabalho escravo, a relação com os indígenas, mundo rural e mundo urbano, mentalidade.
- Movimentos político-sociais: a independência em Goiás, as oligarquias, movimentos sociais no campo, a revolução de 1930, administração política de 1930 até os dias atuais.
 - A construção e a História de Goiânia.

10. História Africana e Indígena

- Cultura africana e indígena.
- Cultura afro-brasileira e indígena.

SOCIOLOGIA

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS

- Conhecimento e domínio dos conceitos sociológicos, com competência para aplicá-los na análise de temas da sociedade moderna e questões contemporâneas.
 - Capacidade de formulação de reflexão crítica sobre as relações sociais dentro da perspectiva sociológica.
- Habilidade para se posicionar, diante de temas relevantes à vida social, enquanto membro da sociedade no exercício da cidadania.
 - Compreender os fenômenos sociais, políticos, econômicos e culturais a partir dos conceitos sociológicos;
 - Compreender os problemas sociais a partir da perspectiva sociológica;
 - Compreender as diferentes manifestações culturais de etnias e segmentos sociais;
 - Utilizar os conceitos básicos da Sociologia como contribuição para as diversas áreas do saber;
 - Desenvolver reflexões sobre a realidade social em que vivemos;
 - Desenvolver análise sociológica sobre sociedade moderna e suas principais características;
 - Compreender o conjunto das relações sociais e suas inter-relações;



- Problematizar os processos sociais e a cultura da sociedade moderna;
- Analisar temas sociais atuais a partir da perspectiva sociológica.

CONTEÚDOS

• História do Pensamento Sociológico:

- Delimitação do objeto de estudo da sociologia.
- O Nascimento da sociologia.
- Pensadores clássicos da sociologia.
- A sociologia de Durkheim.
- A sociologia de Max Weber.
- A sociologia de Karl Marx.
- Desenvolvimento da sociologia e suas principais escolas.

• Conceitos e Temas Sociológicos:

- Socialização.
- Divisão social do trabalho.
- Classes sociais.
- Fatos sociais.
- Ação social.
- Desigualdade social.
- Urbanização e evolução das cidades.
- Modo de vida urbano.
- Movimentos sociais no campo.
- Agricultura e modernização no campo.
- Poder político e relações de poder.
- Ideologia.
- Competição social.
- Conflitos sociais.
- Controle social.
- Capitalismo.
- Alienação e fetichismo.
- Valores sociais.
- Desenvolvimento da modernidade.
- Preconceito e discriminação social.
- Cultura e mudanças culturais.
- Representações cotidianas.
- Lutas populares e movimentos sociais.
- Meios de comunicação e indústria cultural.
- Regimes de acumulação e evolução do capitalismo.
- Racionalização e burocratização.
- Modernidade e modernização.
- Mercantilização das relações sociais.
- Participação política.
- Meio ambiente e sociedade.
- Transformação social.

• Temas Contemporâneos:

- Violência.
- Desemprego.



- Pobreza e exclusão social.
- Novos movimentos sociais.
- Hipermercantilização das relações sociais.
- Globalização e relações internacionais.
- Ideologias contemporâneas.
- Alterações na estrutura de classes.
- Neoliberalismo e transformações do Estado.
- Revoluções, revoltas e protestos sociais.
- Reestruturação produtiva, Toyotismo e relações de trabalho.
- Mudanças tecnológicas e impactos sociais.
- Meios de comunicação e cultura contemporânea.
- Impactos ambientais das mudanças contemporâneas.
- Sociedade de consumo e consumismo.
- Sociedade de controle.
- Crises e mudanças sociais.
- Processos políticos contemporâneos.
- Processos econômicos contemporâneos.
- Evolução da sociedade brasileira.
- Movimentos sociais no Brasil.
- Estrutura Social e conflitos sociais no Brasil.

FILOSOFIA

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS

- Correlacionar as diferentes teorias e autores da filosofia tendo em vista a fundamentação das opiniões pessoais.
- Sintetizar a capacidade cognitiva, através do desenvolvimento da curiosidade e do gosto de aprender, da confiança em si próprio, do questionamento e da investigação.
 - Relacionar informações sobre conhecimento, razão e realidade sócio-histórico-política.
 - Capacidade para análise, interpretação de textos teóricos.

CONTEÚDOS

I - A REFLEXÃO FILOSÓFICA - Aspectos introdutórios

- 1. O que é Filosofia? Definições de Filosofia.
- 2. O processo e atitude do filosofar.
- 3. Para que "serve" a filosofia?

II - TÓPICOS DE HISTÓRIA DA FILOSOFIA

- 1. Filosofia antiga
 - a. Nascimento da Filosofia entre os Gregos.
 - b. A passagem do mito ao logos.
 - c. Condições históricas para surgimento da Filosofia: a invenção da escrita o surgimento da moeda o nascimento da *pólis*.
 - d. O período cosmológico os pré-socráticos.
 - e. O período antropológico Sócrates e os sofistas.
 - f. O período sistemático Platão e Aristóteles.
 - g. O período helenista Estoicismo, Ceticismo, Epicurismo.
- 2. Filosofia Moderna
 - a. Surgimento da razão moderna na filosofia Racionalismo X Empirisimo.
 - b. Surgimento da razão moderna na ciência moderna A revolução científica do séc. XVII.



- c. A razão moderna na política surgimento do Estado moderno Maquiavel, Locke, Hobbes e Rousseau.
- d. A crítica de Kant.
- 3. Filosofia contemporânea
 - a. O positivismo Augusto Comte.
 - b. O materialismo histórico-dialético Karl Marx .
 - c. O existencialismo Kierkegaard, Heidegger, Sartre.
 - d. Nietzsche e a transvaloração de todos os valores.
 - e. A questão da pós-modernidade.

TEMAS E PROBLEMAS DE FILOSOFIA

- I O ser humano
 - 1. A condição humana: Cultura e Linguagem.
 - 2. O homem enquanto ser social, político, moral e cultural.
 - 3. Concepções de ser humano: teorias essencialistas, a concepção metafísica, científica e existencialista.

II - Conhecimento e verdade

- 1. Modos de conhecer e tipos de conhecimento: mito, filosofia, ciência e senso comum.
- 2. A intuição e o conhecimento discursivo.
- 3. Origem do Conhecimento: Empirismo, Racionalismo e Criticismo kantiano.
- 4. A questão da possibilidade do conhecimento: o dogmatismo, o ceticismo e o criticismo.
- 5. A questão da verdade: conceito tradicional de verdade teorias e critérios de verdade.

III - A lógica

- 1. Princípios básicos da argumentação.
- 2. Estudo de falácias lógicas.
- 3. Verdade e validade Lógica e argumentação.

IV - A questão Ética

- 1. Ética e Cidadania.
- 2. O campo da ética e da moral.
- 3. Os valores: juízos de fato e juízos de valor ser e dever ser universalidade e relatividade dos valores: diversidade cultural e etnocentrismo.
- 4. Ética e política liberdade e determinismo.
- 5. Indivíduo e comunidade conflito lei e justiça.
- 6. Universalidade e relatividade dos valores.
- 7. Dilemas éticos contemporâneos, na genética, na medicina, no meio ambiente, nas experiências atuais nos diversos campos.
- 8. Bioética, a ética ambiental, a ética na escola e no trabalho.
- 9. Ideologia e alienação.
- 10. Universalismo, relativismo e multiculturalismo.
- 11. Formas contemporâneas de alienação moral individualismo, as condutas massificadas, o consumismo, a indiferença.

V - Filosofia e Ciência

- 1. Relação e distinção entre Filosofia e Ciência.
- 2. Surgimento da Ciência Moderna e suas características.
- 3. A questão do método e da objetividade nas Ciências Naturais e Humanas.
- 4. Ciência e ideologia.
- 5. Conhecimento e linguagem.

VI - Estética

- 1. Arte e realidade: imitação e representação.
- 2. O belo e a questão do gosto.
- 3. Arte e técnica.
- 4. A função social da arte.



- 5. Crítica à indústria cultural.
- 6. Arte e técnica.

MATEMÁTICA

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS REPRESENTAÇÃO E COMUNICAÇÃO

- Ler e interpretar textos de Matemática.
- Ler, interpretar e utilizar representações matemáticas (tabelas, gráficos, expressões etc.).
- Transcrever mensagens matemáticas da linguagem corrente para linguagem simbólica (equações, gráficos, diagramas, fórmulas, tabelas etc.) e vice-versa.
- Exprimir-se com correção e clareza, tanto na língua materna, como na linguagem matemática, usando a terminologia correta.
 - Utilizar adequadamente os recursos tecnológicos como instrumentos de produção e de comunicação.
 - Utilizar corretamente instrumentos de medição e de desenho.

INVESTIGAÇÃO E COMPREENSÃO

- Compreender e analisar informações contidas em situações-problema.
- Procurar, selecionar e interpretar informações relativas ao problema.
- Interpretar, resolver e analisar soluções de problemas.
- Formular hipóteses e prever resultados.
- Selecionar estratégias de resolução de problemas.
- Distinguir e utilizar raciocínios dedutivos e indutivos.
- Fazer e validar conjecturas, experimentando, recorrendo a modelos, esboços, fatos conhecidos, relações e propriedades.
 - Discutir ideias.
 - Saber utilizar fatos matemáticos na resolução de problemas de outras disciplinas e/ou áreas.

CONTEXTUALIZAÇÃO SOCIOCULTURAL

- Desenvolver a capacidade de utilizar a Matemática na interpretação e intervenção no real.
- Aplicar conhecimentos e métodos matemáticos em situações reais, em especial em outras áreas do conhecimento.
 - Relacionar etapas da história da Matemática com a evolução da humanidade.

CONTEÚDOS

- 1. Conjuntos: relações; operações; conjuntos numéricos: naturais, inteiros, racionais, reais e complexos. Aplicações.
- 2. Estudo das funções conceito, gráficos, funções polinomiais de 1º e de 2º graus, função modular, função exponencial, função logarítmica, funções trigonométricas. Equações e sistemas de equações de 1º e de 2º graus. Aplicações.
- 3. Geometria euclidiana plana figuras geométricas planas: retas, ângulos, polígonos, circunferência, círculo. Relações métricas nos polígonos regulares. Comprimento e Área.
- 4. Geometria espacial retas e planos, paralelismo, perpendicularismo, ângulos diédricos e poliédricos; poliedros, poliedros de Platão e poliedros regulares, fórmula de Euler. Prismas, pirâmides, cilindros, cones, cálculo de áreas e volumes. Semelhança de figuras planas e espaciais. Razão entre comprimento, áreas e volumes.
- 5. Trigonometria relações trigonométricas. Adição e subtração de arcos. Equações trigonométricas. Resolução de triângulos lei dos senos e dos cossenos e relações métricas nos triângulos. Funções trigonométricas. Aplicações.
- Sequências numéricas conceitos e operações. Casos particulares: Progressões aritméticas e geométricas. Aplicações.



- 7. Sistemas de equações lineares matrizes: classificação, operações e inversão de matrizes. Determinantes. Resolução e discussão de sistemas lineares. Aplicações.
- Polinômios operações. Fatoração, raízes reais e complexas, relações entre raízes e coeficientes. Equações algébricas.
- 9. Análise combinatória princípio fundamental de contagem e aplicações.
- 10. Noções de probabilidade probabilidade de um evento. Interseção e reunião de eventos. Probabilidade condicional. Aplicações.
- 11. Noções de estatística Distribuição de frequência, histograma, médias, mediana, moda, desvio médio e desvio padrão.
- 12. Geometria Analítica representação analítica de lugares geométricos: reta, circunferência, elipse, hipérbole e parábola. Distância entre pontos, distância entre ponto e reta, perpendicularismo, paralelismo. Áreas. Aplicações.
- 13. Situações-problema envolvendo proporcionalidade, atividades do comércio e das finanças.

QUÍMICA

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS REPRESENTAÇÃO E COMUNICAÇÃO

- Descrever as transformações químicas em linguagens discursivas.
- Compreender os códigos e símbolos próprios da Química atual.
- Traduzir a linguagem discursiva em linguagem simbólica da Química e vice-versa. Utilizar a representação simbólica das transformações químicas e reconhecer suas modificações ao longo do tempo.
- Traduzir a linguagem discursiva em outras linguagens usadas em Química: gráficos, tabelas e relações matemáticas.
- Identificar fontes de informação e formas de obter informações relevantes para o conhecimento da Química (livros, computadores, jornais, manuais etc.).

INVESTIGAÇÃO E COMPREENSÃO

- Compreender e utilizar conceitos químicos dentro de uma visão macroscópica (lógico-empírica).
- Compreender os fatos químicos dentro de uma visão macroscópica (lógico-formal).
- Compreender dados quantitativos, estimativa e medidas; compreender relações proporcionais presentes na Química (raciocínio proporcional).
- Reconhecer tendências e relações a partir de dados experimentais ou outros (classificação, seriação e correspondência em Química).
- Selecionar e utilizar ideias e procedimentos científicos (leis, teorias, modelos) para a resolução de problemas qualitativos e quantitativos em Química, identificando e acompanhando as variáveis relevantes.
- Reconhecer ou propor a investigação de um problema relacionado à Química, selecionando procedimentos experimentais pertinentes.
 - Desenvolver conexões hipotético-lógicas que possibilitem previsões acerca das transformações químicas.

CONTEXTUALIZAÇÃO SOCIOCULTURAL

- Reconhecer aspectos químicos relevantes na interação individual e coletiva do ser humano com o ambiente.
 - Reconhecer o papel da Química no sistema produtivo, industrial e rural.
- Reconhecer as relações entre o desenvolvimento científico e tecnológico da Química e aspectos socio-políticoculturais.
- Reconhecer os limites éticos e morais que podem estar envolvidos no desenvolvimento da Química e da tecnologia.

CONTEÚDOS

Ciência e Química – ciência das substâncias: aspectos industriais e econômicos e importância social.



- Transformações diferenciação entre fenômenos físico e químico. Substância: conceito; propriedades físicas; caracterização; ponto de fusão; ponto de ebulição; densidade e solubilidade. Mudanças de estado: gráficos (mistura *versus* substância). Separação de misturas homogêneas e heterogêneas. Leis de Lavoisier e Proust, Dalton e Gay-Lussac.
- Natureza corpuscular da matéria a necessidade de modelos explicativos para propriedades e fenômenos; o modelo atômico de Dalton; elemento químico; as substâncias simples e compostas e suas fórmulas; massa atômica e massa molecular; princípio de Avogadro, mol, volume molar, massa molar.
- Cálculos estequiométricos equação química: significado e balanceamento. Cálculos envolvendo massa, quantidade de matéria e volume.
- Estudo dos gases estudo das relações entre variáveis de estado. Teoria cinética dos gases. Transformações gasosas. Equação de Clapeyron.
- Cinética química velocidade das reações. Teoria das colisões. Fatores que alteram a velocidade das reações.
 Ordem de uma reação.
- Natureza elétrica da matéria evidências de condutibilidade elétrica dos materiais: eletrização por atrito e indução. O modelo atômico de Thomson. A experiência de Rutherford e a proposição de um novo modelo atômico. Os componentes do átomo e as definições de número atômico, número de massa, isóbaro, isótono, isótopo e íon. Energia nuclear: emissões alfa, beta e gama e suas propriedades; leis de Soddy-Fajans; conceito de meia-vida; fusão e fissão nuclear; aplicações, riscos e acidentes. Espectros: o modelo atômico de Rutherford-Bohr. Distribuição eletrônica: o diagrama de Linus Pauling.
- Tabela periódica visão histórica: a importância das observações e da proposta de Mendeleyev. Classificação periódica moderna. A lei de Moseley. As propriedades periódicas. Previsão de propriedades a partir da distribuição eletrônica e/ou localização na tabela.
- Uso dos materiais e modelos das ligações químicas metais: estudo das propriedades e de questões cotidianas e ambientais relacionadas ao uso de metais. Ligas metálicas. Ligação metálica; substâncias iônicas: ocorrência e propriedades, modelo da estabilidade e limitações da Regra do Octeto; ligação iônica; formação de íons; representação de Lewis na formulação de compostos iônicos. Substâncias moleculares: ocorrência e propriedades do hidrogênio e do oxigênio; propriedades da água; ligação covalente; representação de Lewis na formulação de compostos moleculares. Geometria molecular: teoria da repulsão dos pares de elétrons da camada de valência. Polaridade das ligações e das moléculas: compreensão da solubilidade. Número de oxidação: conceito e determinação a partir da fórmula estrutural plana e da polaridade das ligações. Forças intermoleculares: dipolodipolo, ligação hidrogênio e van der Waals e propriedades associadas. Dissociação iônica e ionização.
 - Ácidos, bases, sais e óxidos conceitos de propriedades, aplicações e nomenclatura; Indicadores ácido-base.
 - Tipos de reações inorgânicas análise ou decomposição, síntese, deslocamento dupla-troca.
- Reações de oxidação-redução número de oxidação: regras de determinação. Oxidação, redução, agente oxidante, agente redutor e seu reconhecimento. Semirreações de oxidação e redução. Eletroquímica.
- Termoquímica aspectos energéticos das reações químicas exotérmicas e endotérmicas: gráficos de energia versus caminho da reação. Conceito de entalpia padrão. Equação termoquímica. Compreensão conceitual e gráfica da variação de entalpia. Fatores que alteram a variação de entalpia: quantidade de matéria, estado físico, temperatura e estado alotrópico. Aplicação da lei de Hess.
- Soluções aquosas. Dispersões suspensões, colóides e soluções: diferenciação e importância; coeficiente de solubilidade; soluções saturadas e insaturadas. Relação entre soluto e solvente: g/L, mol/L, título, fração molar, porcentagem em massa, ppm. Alteração da relação entre soluto e solvente: importância no preparo de soluções. Diluição de soluções, mistura de soluções e análise volumétrica. Compreensão conceitual do efeito do soluto nas propriedades da água: abaixamento da pressão máxima de vapor; abaixamento da temperatura de congelamento; elevação do ponto de ebulição; pressão osmótica.
- Transformações químicas e equilíbrio variação da concentração de reagentes e produtos em relação ao tempo. Fatores que influenciam a velocidade da reação. Reversibilidade de reações. Caracterização do equilíbrio químico: lei da ação das massas e constante de equilíbrio (Kc). Deslocamento do estado de equilíbrio (o princípio de Le Chatelier): efeito da concentração, pressão, temperatura e catalisador. Equilíbrio iônico: constante de ionização e constante de dissociação (Ka e Kb). Grau de dissociação e de ionização: eletrólitos fortes e fracos. Equilíbrio iônico



da água: pH e pOH. Titulação: ácidos e bases fortes. Compreensão conceitual de hidrólise de sais, constante de hidrólise (Kh) e grau de hidrólise (^ h).

• Estudo dos compostos de carbono – histórico. Hibridização. Características do carbono e seus compostos. Postulados de Kekulé. Classificação das cadeias carbônicas alifáticas. Identificação e diferenciação de cadeias alicíclicas e aromáticas. Identificação e nomenclatura oficial de: hidrocarbonetos (alcanos, alcenos, alcinos, alcadienos, ciclanos e aromáticos); álcoois; fenóis; aldeídos; cetonas; éteres; ácidos carboxílicos; sais de ácidos; ésteres; aminas; amidas; derivados halogenados, compostos de Gringnard. Radicais: identificação e nomenclatura oficial. Identificação de compostos de função mista. Identificação de isomerias planas: de cadeia, de posição, de função, metameria e tautomeria. Isomeria espacial: geométrica (cis e trans, óptica). Reatividade dos compostos orgânicos: polaridade das ligações das moléculas orgânicas. Propriedades físicas dos compostos orgânicos, caráter ácido e básico dos compostos orgânicos, efeitos eletrônicos das moléculas orgânicas; cisões de ligações; reações químicas. Identificação dos principais mecanismos de reações. Bioquímica: lipídios, carboidratos, aminoácidos, proteínas e ácidos nucléicos. Polímeros: conceitos, classificação, polímeros de adição, polímeros de condensação, importância industrial, sabões e detergentes.

ARTES

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS

- Analisar e refletir sobre as diversas manifestações da arte, em suas múltiplas funções.
- Compreender que a arte é um saber construído em várias linguagens por diferentes culturas e que desenvolve análise crítica e estética do contexto social.
- Analisar, refletir e compreender os diferentes processos da arte, com seus diferentes instrumentos de ordem material e ideal, como manifestações socioculturais e históricas.
- Conhecer e aplicar conceitos artísticos com base na contextualização filosófica, histórica, sociológica, antropológica, semiótica, científica e tecnológica.
 - Identificar e analisar os conceitos geométricos no contexto da linguagem artística.
- Compreender a dimensão sócio-histórica do patrimônio artístico regional, brasileiro e mundial, sua importância e utilização por diferentes grupos sociais e étnicos.
 - Comparar a produção artística e seus efeitos na evolução histórica.
 - Perceber a interferência da industrialização na produção artística e realizar análise crítica desse processo.
 - Reconhecer e analisar as produções artísticas brasileiras e sua diversidade cultural.

CONTEÚDOS

- 1. CONCEITO DE ARTE
- 2. FUNÇÕES DA ARTE
- 3. ESTÉTICA
- 4. CRÍTICA
- 5. HISTÓRIA DA ARTE
 - Produção artística na Pré-História.
 - Produção artística na Antiguidade.
 - Produção artística na Idade Média.
 - Arte no Renascimento.
 - Arte no Barroco.
 - Arte na Modernidade (impressionismo, expressionismo, simbolismo).
 - Correntes de vanguarda.
 - Arte Contemporânea.
- 6. ARTE NO BRASIL
 - Arte do Brasil: períodos colonial, barroco, árcade, romântico, realista/naturalista, simbolista.
 - Arte Moderna e Contemporânea.
- 7. PRODUÇÃO EM ARTE



- Desenho.
- Pintura.
- Escultura.
- Gravura.
- Objetos.
- Fotografia.
- Cinema.

8. ELEMENTOS VISUAIS

- Ponto.
- Linha.
- Espaço.
- Plano.
- Cor.
- Luz.
- Composição e configuração dos elementos.
- Vídeo.



Núcleo de Seleção - UEG

(62) 3328-1107

Rod. BR 153 Quadra Área km 99 – Bairro São João, Anápolis – GO - CEP: 75.132-903. www.nucleodeselecao.ueg.br